



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	5
PODER LEGISLATIVO	7
<i>EDITAL</i>	10
<i>IPREMOR</i>	11
<i>AUDESP</i>	14
<i>STN</i>	38
EXTRATO	63



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 6993 DE 21 DE JULHO DE 2026**

PREFEITURA DE MONTE MOR

DECRETO Nº 6993 de 21 de julho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais), destinados à suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura de Monte Mor”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso I, da Lei 3403 de 18 de dezembro 2025, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a suplementação no valor de **R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais)** do orçamento fiscal e da seguridade social do município, autorizado pelo art. 3º, inciso I da Lei nº 3403 de 18 de dezembro de 2025 – conforme preceito exposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, em favor do órgão e unidades orçamentárias, nas seguintes dotações consignadas sob números:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02				ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0005.2023	194	1	3.3.90.30	COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ES	7.580,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
02.07.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
15.122.0012.2248	805	1	3.3.90.39	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANE	6.400,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	
02.09.01				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	
08.122.0007.2058	926	1	3.3.90.39	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESEN	10.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2077	1177	1	3.3.90.39	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	10.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA DE MONTE MOR

02.12				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.12.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.813.0008.2036				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPO	
	1246	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total das Suplementações					43.980,00

Art. 2º – Os Créditos Adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de **R\$ 43.980,00** (*quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais*), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0003.2017				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINAN	
	119	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	123	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	3.000,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03				ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0005.2171				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CREC	
	233	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.580,00
02.07				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
02.07.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBR	
15.122.0012.2248				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANE	
	802	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	804	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
15.451.0012.2249				MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBL	
	839	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.400,00
	840	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0007.2328				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	1086	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2077				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	
	1178	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	10.000,00
Total das Anulações					43.980,00



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 3º – Fica compatibilizado na Lei nº 3402 de 18 de dezembro de 2025 – PPA 2026/2029 e na Lei nº 3348 de 18 de julho de 2025 – LDO 2026, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 21 DE JULHO DE 2026

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito de Monte Mor

Registrado em livro próprio e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 6994 DE 21 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

DECRETO Nº 6994 de 21 de Julho de 2026.

“Dispõe sobre permissão de uso de imóvel que especifica e dá outras providências”.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º – Fica outorgada à CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, com sede administrativa na Rua Rage Maluf, 61, Centro, Monte Mor, neste ato representada, por seu Presidente, Webert Donizete Carvalho, a permissão de uso, não onerosa e não exclusiva, do local público, localizado na Rua Siqueira Campos, 65, Centro, Monte Mor.

Parágrafo Único – A permissão concedida no "caput" do art. 1º destina-se à utilização da localidade para alocação dos arquivos do Poder Legislativo.

Artigo 2º – A permissionária deverá utilizar a área pública, exclusivamente para a finalidade indicada no art. 1º, sendo autorizada a alteração estrutural no imóvel, desde que, obtidas as licenças legais, não podendo em qualquer hipótese realizar a transferência da presente permissão a terceiros sob pena de perda da presente.

Artigo 3º – A permissão de uso resta concedida a título precário e gratuito, sendo vedada a cobrança para utilização do local.

Parágrafo Único – A permissão de uso terá vigência até 31 de Dezembro de 2028, podendo ser renovada pela autoridade competente.

Artigo 4º – Revogada a permissão de uso, a permissionária deverá desocupar o imóvel, devolvendo-o em perfeito estado de conservação.

Artigo 5º – A permissionária não terá direito a retenção ou qualquer indenização por quaisquer benfeitorias que venha a introduzir no imóvel, ainda que necessárias.

Artigo 6º – A permissionária será responsável por eventuais danos ao patrimônio, que porventura possa vir a acontecer no imóvel durante a vigência da permissão de uso.

Artigo 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 21 de Julho de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº9244 DE 21 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9244 de 21 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva em razão de reprovação no estágio probatório.”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 27 de dezembro de 2006;

Resolve:

Artigo 1º – Fica exonerada do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços a Sra. Mariane Aparecida da Conceição, matrícula nº 3458, admitida em 02 de maio de 2024, em razão de reprovação no estágio probatório, conforme Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho acolhido pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 21 de julho de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9245 de 21 de julho 2026.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Revisão e Elaboração do Estatuto da Guarda Civil Municipal”.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º – Fica nomeada a **Comissão Especial de Revisão e Elaboração do Estatuto da Guarda Civil Municipal**, desta Municipalidade, designada com a finalidade de realizar estudos, promover discussões, receber sugestões e elaborar proposta de atualização do Estatuto da Corporação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Denival Canço de Santana

Relator: Alan de Souza Kanashiro

Membro: Diego Alex Toloto

Membro: Fabio Modesto dos Santos

Membro: Wagner Henrique da Silva Gonçalves

Membro: Luariane de Souza Barros Pereira

Membro: Thiago Emilio Sander

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 21 de julho de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº60 DE 16 DE JULHO DE 2026

Portaria nº 60/2026 1

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE JULHO DE 2026.

"Designa servidor para exercer a fiscalização do contrato nº 04/2026 e dá outras providências."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo necessária a formal designação de servidor para acompanhamento da execução do Contrato nº 04/2026;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024 da Câmara Municipal de Monte Mor, bem como suas alterações posteriores, que regulamentam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando a natureza continuada dos serviços contratados e a necessidade de acompanhamento permanente da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adequada prestação dos serviços à Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO APARECIDO MARTINS**, matrícula funcional nº **158**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente de Suprimentos** para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 04/2026, firmado com a empresa **RVA FACILITIES LTDA ME**.

Parágrafo único - O contrato referido no caput decorre do Processo Administrativo nº 127/2026 – Pregão Presencial nº 01/2026, e tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, saneantes domissanitários e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16 (dezesseis) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 2º - Compete ao Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as atribuições previstas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto nas Resoluções nº 04/2024 e nº 07/2024 da Câmara Municipal de Monte Mor e demais normas aplicáveis.



Portaria nº 60/2026 2

§1º - A fiscalização deverá ser exercida de forma preventiva, contínua e documentada, mediante registro das ocorrências verificadas durante a execução contratual.

§2º - O Fiscal deverá manter interlocução com o preposto formalmente indicado pela contratada, sendo vedada a emissão de ordens diretas aos empregados terceirizados, ressalvadas situações excepcionais destinadas à preservação da segurança das pessoas, do patrimônio público ou da continuidade dos serviços.

§3º - Compete ainda ao Fiscal verificar mensalmente a documentação trabalhista, previdenciária, fiscal e demais documentos exigidos contratualmente para fins de acompanhamento da execução contratual e autorização dos pagamentos devidos.

Art. 3º - Na ausência, impedimento ou afastamento do Fiscal titular, fica designado o servidor **LUCAS BRISKE DA ROCHA**, matrícula funcional nº **204**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais** para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

§1º - O Fiscal Substituto exercerá as atribuições previstas nesta Portaria exclusivamente durante os períodos de substituição do Fiscal titular.

§2º - Não será concedida ao Fiscal Substituto a gratificação prevista no art. 11, inciso V, da Lei Municipal nº 2.756/2020, em razão da compatibilidade entre as atividades de fiscalização do objeto contratual e as atribuições inerentes ao cargo por ele exercido.

Art. 4º - O servidor designado como Fiscal titular fará jus à gratificação prevista no art. 11, inciso V, da Lei Municipal nº 2.756/2020 e alterações posteriores, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

§1º - É vedada a percepção cumulativa da gratificação de Fiscal de Execução Contratual com outra vantagem remuneratória cuja acumulação seja vedada pela legislação municipal.

§2º - Verificada hipótese de incompatibilidade ou vedação de cumulação, o servidor deverá formalizar perante o Setor de Recursos Humanos a opção pela vantagem que lhe for mais favorável, para os registros e providências cabíveis.

§3º - A gratificação será devida apenas durante o efetivo exercício das atribuições de fiscalização contratual, observadas as hipóteses de suspensão, afastamento ou impedimento previstas na legislação municipal vigente.

Art. 5º - O Fiscal deverá comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à Presidência quaisquer fatos que possam comprometer a execução



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

Portaria nº 60/2026 3

contratual, demandar aplicação de penalidades, alteração contratual ou adoção de providências que extrapolem suas atribuições.

Art. 6º - O exercício da fiscalização não afasta nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto contratado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de julho de 2026.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 16 dias do mês de julho do ano de 2026.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMEMM

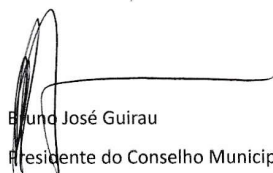
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE MOR COMEMM (2022-2026)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais convoca os conselheiros e os interessados para participarem da **Reunião Extraordinária** que ocorrerá no dia **24 de julho de 2026 às 9h00**, em primeira convocação, e, às **9h30** min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes em uma das salas da Escola Municipal "Coronel Domingos Ferreira", situada a Rua Dr Carlos de Campos, nº 24, Centro, Monte Mor com a seguinte ordem do dia:

1. Processo Eleitoral COMEMM – Gestão 2026-2030.

Monte Mor, 20 de julho de 2026.



Bruno José Guirau
Presidente do Conselho Municipal de Educação - COMEMM



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

IPREMOR

RREO - ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS DE JANEIRO A JUNHO DE 2026



INST DE PREV MUNICIPAL DE MONTE MOR IPREMOR

DEPARTAMENTO FINANCEIRO - CONTABILIDADE

GCASP

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

07/07/26 21:07

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Real
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	56.500.000,00	26.447.002,31	
2	Receita de Contribuições dos Segurados	15.170.000,00	7.294.399,71	
3	Ativo	14.970.000,00	7.219.491,19	
4	Inativo	20.000,00	74.908,52	
5	Pensionista	0,00	0,00	
6	Receitas de Contribuições Patronais	38.270.000,00	13.305.492,92	
7	Ativo	38.270.000,00	13.305.492,92	
8	Inativo	0,00	0,00	
9	Pensionista	0,00	0,00	
10	Receita Patrimonial	2.060.000,00	5.710.845,96	
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
12	Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	5.676.795,39	
13	Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	34.050,57	
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	
15	Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	136.263,72	
16	Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	136.263,72	
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	0,00	0,00	
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	56.500.000,00	26.447.002,31	

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DES P. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DES P. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Benefícios	34.900.000,00	11.688.336,44	11.688.336,44	11.688.336,44	
2	Aposentadorias	28.600.000,00	9.475.397,37	9.475.397,37	9.475.397,37	
3	Pensões por Monte	6.300.000,00	2.212.939,07	2.212.939,07	2.212.939,07	
4	Outras Despesas Previdenciárias	11.600.000,00	970.189,66	826.626,29	826.626,29	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	11.600.000,00	970.189,66	826.626,29	826.626,29	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	46.500.000,00	12.658.526,10	12.514.962,73	12.514.962,73	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	10.000.000,00	13.788.476,21	13.932.039,58	13.932.039,58	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	7.000.000,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL

Link de validação de assinaturas: <https://montemor.gov.br/assinador/verificacao.aspx?999e003e-9feb-4e9-bf4d-60754b2046f>

Assinado por João Camargo (Senha): DIALMA SOMEINI JUNIOR (Senha): Rosamara Cristina Duarte Roventini (Senha) nos termos da Lei 14.063/2026.



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



INST DE PREV MUNICIPAL DE MONTE MOR

IPREMOR

DEPARTAMENTO FINANCEIRO - CONTABILIDADE

GCASPP

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

07/07/26 21:07

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)		Em Reais
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	260,71
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	421.376.734,62
3	OUTROS BENS E DIREITOS	71.711.728,38

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 20 26
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 20 26	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 20 26	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 20 26	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 20 26
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	517,42
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	1.849.224,66
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 20 26
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 20 26	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 20 26	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 20 26	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 20 26
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	

Link de validação de assinaturas: <https://montemor-gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?996e883d-9ceb-4f69-bf4d-667514b28d6f>

Assinado por: ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI (Senha), ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



INST DE PREV MUNICIPAL DE MONTE MOR

IPREMOR

DEPARTAMENTO FINANCEIRO - CONTABILIDADE

GCASPP

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

07/07/26 21:07

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						
Em Reais						
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 20 26	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 20 26	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 20 26	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 20 26
	(XI X) = (XVII - XVIII)²					

Fonte: Sistema INST DE PREV MUNICIPAL DE MONTE MOR, Unidade Responsável: IPREMOR, Emissão: 07/07/2026, às 21:07:44

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 6º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MONTE MOR, 7 de Julho de 2026.

Djalma Sombini Júnior
Diretor Presidente
CPF 18119851811

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI
DIRETORA FINANCEIRA
CPF 16857659800

JOÃO GABRIEL DE CAMARGO
CONTADOR
CRC1SP260670/O-9

Link de validação de assinaturas: <https://montemor-gcaspp.com/assnador/verificacao.aspx?986e883d-9ceb-4f69-bf4d-667514128d6f>

Assinado por Joao Camargo (Senha): DJALMA SOMBINI JUNIOR (Senha): Rosimara Cristina Duarte Roventini (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

AUDESP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2026

Balanco Orçamentario

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR			
RECEITAS CORRENTES	490.557.500,00	490.557.500,00	238.575.227,81	264.957.099,11	225.400.400,89			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.665.000,00	103.665.000,00	54.480.314,72	56.127.841,31	47.537.158,69			
CONTRIBUIÇÕES	25.369.000,00	25.369.000,00	12.008.648,77	12.175.841,26	13.193.158,74			
RECEITA PATRIMONIAL	6.278.600,00	6.278.600,00	2.671.260,68	10.691.594,91	-4.412.994,91			
RECEITA DE SERVIÇOS	6.031.000,00	6.031.000,00	2.897.710,29	22.623,85	6.008.376,15			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.364.100,00	346.364.100,00	165.443.177,02	184.648.094,49	161.716.005,51			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.849.800,00	2.849.800,00	1.074.116,33	1.291.103,29	1.558.696,71			
RECEITAS DE CAPITAL	27.221.300,00	27.221.300,00	12.637.384,91	7.779.481,35	19.441.818,65			
ALIENAÇÃO DE BENS	285.000,00	285.000,00	0,00	605.000,00	-320.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.936.300,00	26.936.300,00	12.637.384,91	7.174.481,35	19.761.818,65			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	41.295.800,00	41.295.800,00	21.051.524,32	22.080.274,29	19.215.525,71			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.270.000,00	38.270.000,00	19.720.604,09	13.305.492,92	24.964.507,08			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	514.753.000,00	514.753.000,00	249.881.692,49	263.961.799,09	250.791.200,91			
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	514.753.000,00	514.753.000,00	249.881.692,49	263.961.799,09	250.791.200,91			
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (V) = (III + IV)	514.753.000,00	514.753.000,00	249.881.692,49	263.961.799,09	250.791.200,91			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGUA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	434.177.411,98	40.385.690,45	474.563.102,43	281.947.815,03	230.120.382,93	211.591.165,15	192.615.287,40	51.827.432,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.516.790,00	-6.072.577,98	200.444.212,02	90.824.078,05	89.731.332,99	109.620.133,37	1.598.601,80	494.143,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	135.000,00	65.320,20	65.320,20	15.000,00	69.679,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.510.621,98	46.458.268,43	273.968.890,41	190.988.736,38	140.829.585,88	122.794.511,96	82.980.154,03	50.159.150,50
DESPESAS DE CAPITAL	45.078.788,02	8.702.502,77	53.781.290,79	13.205.013,16	7.329.539,74	5.563.916,62	40.576.277,63	5.875.473,42
INVESTIMENTOS	39.097.788,02	8.702.502,77	47.800.290,79	7.225.013,16	2.904.767,92	1.139.144,80	40.575.277,63	4.320.245,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.980.000,00	0,00	5.980.000,00	5.980.000,00	4.424.771,82	4.424.771,82	0,00	1.555.228,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.496.800,00	-1.198.200,00	27.298.600,00	12.080.316,44	11.347.048,38	9.438.333,84	14.618.283,56	1.333.268,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	515.753.000,00	47.889.993,22	563.642.993,22	307.833.144,63	248.796.971,05	226.593.415,61	247.809.848,59	59.036.173,58
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	515.753.000,00	47.889.993,22	563.642.993,22	307.833.144,63	248.796.971,05	226.593.415,61	247.809.848,59	59.036.173,58
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.164.828,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	515.753.000,00	47.889.993,22	563.642.993,22	307.833.144,63	263.961.799,09	226.593.415,61	247.809.848,59	59.036.173,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP9347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP9353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP9264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - JANEIRO A JUNHO DE 2026

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)								
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026								Consolidado
ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	572.651,79	285.000,00	605.000,00	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	960.745,38
1 - Recursos Próprios	572.651,79	285.000,00	605.000,00	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	960.745,38
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	566.828,03	285.000,00	605.000,00	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	954.921,62
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.823,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,76
TOTAL	572.651,79	285.000,00	605.000,00	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	960.745,38

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - JANEIRO A JUNHO DE 2026



Monte Mor

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	99.786.000,00	51.884.434,61	TOTAL (15%)	45.939.750,00	24.342.867,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.493.000,00	39.822.130,88			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	132.986.000,00	70.579.220,28			
SUB TOTAL	306.265.000,00	162.285.785,77			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	78.959.980,79	25,78	53.247.583,27	32,81	47.471.612,78	29,25	42.984.695,04	26,49
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			53.247.583,27	32,81	47.471.612,78	29,25	42.984.695,04	26,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layouto do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 159347278/O-2

WAGNER TEGON
Secretário de Saúde

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 159264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - JANEIRO A JUNHO DE 2026

BRASIL

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE MONTE MOR

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Junho/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	99.786.000,00	51.884.434,61	TOTAL (25%)	78.769.750,00	40.571.446,44
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	82.307.000,00	39.822.130,88			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	132.986.000,00	70.579.220,28			
TOTAL	315.079.000,00	162.285.785,77			
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.295.800,00	22.080.274,29			
RECEITA LÍQUIDA	273.783.200,00	140.205.511,48			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL	89.718.982,00	28,48	48.320.550,19	29,77	45.837.429,06	28,24	43.551.258,43	26,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.715.466,89	10,38	17.310.335,96	10,67	15.749.674,35	9,70	14.071.276,20	8,67
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	15.707.715,11	4,99	8.929.939,94	5,50	8.007.480,42	4,93	7.399.707,94	4,56
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.295.800,00	13,11	22.080.274,29	13,61	22.080.274,29	13,61	22.080.274,29	13,61
DEDUÇÕES								
TOTAL	28.303,46	0,02	28.303,46	0,02	28.303,46	0,02	28.303,46	0,02
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL	28.303,46	0,02	28.303,46	0,02	28.303,46	0,02	28.303,46	0,02
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	48.292.246,73	29,76	45.809.125,60	28,23	43.522.954,97	26,82		
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.310.335,96	10,67	15.749.674,35	9,70	14.071.276,20	8,67		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.901.636,48	5,49	7.979.176,96	4,92	7.371.404,48	4,54		
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.080.274,29	13,61	22.080.274,29	13,61	22.080.274,29	13,61		

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audeso do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

REGIMARA APARECIDA DE ALMEIDA STIGLIANI
Secretária de Educação

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA D.C.L. (EXCETO PREVIDÊNCIA) - JULHO/2025 A JUNHO/2026

Prefeitura Municipal de Monte Mor				
Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)				
Período: Julho/2025 a Junho/2026				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	74.285.925,55	73.714.386,81	73.205.194,10	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	68.481.733,54	68.277.773,46	67.952.657,25	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	68.481.733,54	68.277.773,46	67.952.657,25	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	68.481.733,54	68.277.773,46	67.952.657,25	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.804.192,01	5.436.613,35	5.252.536,85	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	39.866.167,88	37.318.771,84	36.661.155,63	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	693.211,89	370.954,93	209.909,57	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	114.845.305,32	111.404.113,58	110.076.259,30	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	44.439.566,23	37.646.222,74	53.768.321,67	0,00
HAVERES FINANCEIROS	258.089,31	169.129,93	204.906,59	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.064.719,38	7.094.931,01	6.962.874,66	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	2.033.123,42	2.415.982,07	2.445.551,08	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	25.599.812,74	28.304.439,59	44.564.802,52	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	562.855,71	562.855,71	562.855,71	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	60.418,84	70.412,11	85.014,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	7.355.642,50	4.044.676,33	3.938.460,99	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	7.978.917,05	4.677.944,15	4.586.331,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	89.245.492,58	83.099.673,99	65.511.456,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	401.240.120,57	421.737.985,63	432.797.559,81	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	28,62	26,42	25,43	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	22,24	19,70	15,14	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

Prefeitura Municipal de Monte Mor

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Julho/2025 a Junho/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	531.843.697,12	531.843.697,12	531.843.697,12	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	531.843.697,12	531.843.697,12	531.843.697,12	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	337.560,70	223,48	802,62	0,00
HAVERES FINANCEIROS	379.091.397,83	403.836.857,79	412.783.754,22	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	499.633,59	304.235,32	302.591,77	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	378.929.324,94	403.532.845,95	412.481.965,07	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	139.496,65	139.946,65	138.146,65	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	14.027,55	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	153.524,20	139.946,65	138.146,65	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	152.914.372,18	128.310.851,17	119.361.732,05	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - JULHO DE 2025 A JUNHO DE 2026

		Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)										Órgão: Consolidado	
Período: Julho/2025 a Junho/2026													
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.899.015,72	6.425.806,67	8.218.064,84	6.810.298,16	6.713.696,39	8.406.982,40	6.224.161,72	5.655.195,84	18.040.580,28	7.953.105,99	7.010.435,09	9.244.362,39	98.601.704,49
CONTRIBUIÇÕES	994.109,32	1.808.856,50	1.839.499,82	2.583.372,56	1.913.696,13	1.893.116,47	2.833.576,19	1.848.576,33	1.763.654,49	1.928.267,84	1.841.811,16	1.959.955,25	23.206.482,06
RECEITA PATRIMONIAL	1.077.610,70	477.445,06	1.433.685,90	1.634.131,43	552.767,23	4.220.820,69	394.865,62	1.280.825,15	371.960,28	6.035.079,81	1.843.657,18	765.306,87	20.088.055,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.272,95	2.180,21	3.544,15	3.201,63	2.088,24	3.568,15	3.735,33	7.251,72	2.968,44	3.540,92	2.472,27	3.055,17	40.479,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.658.364,73	26.907.714,81	28.860.569,73	26.999.990,39	23.316.803,13	43.245.614,57	31.658.097,56	25.962.451,71	33.092.412,31	26.277.662,88	31.463.642,44	36.193.827,59	367.637.151,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.994.235,89	139.725,55	225.293,94	387.569,45	313.755,32	439.027,61	171.520,10	128.960,50	221.538,95	200.703,05	183.728,27	384.652,42	5.790.741,05
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	44.626.609,31	35.761.728,80	40.580.658,38	38.418.563,62	32.812.835,44	58.209.129,89	43.285.956,52	34.883.261,25	53.492.814,75	42.398.360,49	42.345.746,41	48.551.159,69	515.366.624,55
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	993.680,33	1.115.672,75	1.051.552,03	1.044.708,50	1.055.851,94	1.122.892,75	1.982.616,59	1.040.918,17	1.040.599,57	1.055.886,39	1.063.029,25	1.111.949,74	13.678.958,01
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	2.915.442,15	0,00	45.085,53	45.085,53	45.085,53	75.352,39	0,00	2.389,51	44.481,94	44.481,94	0,00	0,00	3.262.314,85
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	707.860,14	64.986,12	987.866,12	864.470,16	0,00	3.729.825,57	0,00	957.427,37	0,00	3.151.118,79	1.568.949,23	0,00	12.031.803,50
FUNDES RETIDO	3.110.143,37	2.890.260,92	2.948.002,88	2.682.971,93	2.943.256,99	3.876.095,18	4.163.432,69	3.276.534,97	4.072.106,50	3.223.882,83	3.519.944,20	3.824.373,70	40.370.095,46
TOTAL DEDUÇÕES (II)	7.727.125,89	4.011.119,79	5.032.506,56	4.637.236,12	5.044.194,46	8.803.185,89	6.146.049,28	5.277.069,42	5.157.838,40	7.475.368,95	6.195.704,82	4.935.723,44	69.343.081,82
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	36.899.483,42	31.750.609,01	35.548.151,82	33.781.327,50	27.768.640,98	49.405.944,00	37.139.907,24	29.606.191,83	48.334.798,35	34.922.991,54	36.150.041,59	43.615.436,25	446.023.542,73
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (V)	1.208.485,19	1.607.873,67	1.314.907,19	1.917.017,47	480.505,44	2.656.961,60	0,00	568,45	0,00	7.080,48	3.636.235,77	396.257,60	13.225.982,92
TOTAL (VI)=(III-V)	35.690.998,23	30.142.735,34	34.233.244,63	31.864.310,03	28.288.135,54	46.749.002,34	37.139.907,24	29.605.623,38	48.334.798,35	34.915.910,06	32.513.806,82	43.219.178,65	432.797.559,81
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VII)	0,00	0,00	0,00	1.301.673,98	10.663,70	-1.312.337,68	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	3.322,27	387.322,27
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.086,00	262.602,00	262.602,00	259.360,00	259.360,00	256.118,00	1.569.128,00
TOTAL (VIII)=(VI-VII)	35.690.998,23	30.142.735,34	34.233.244,63	30.562.636,05	28.377.471,84	48.061.340,02	36.879.823,24	29.343.021,38	48.072.196,35	34.666.550,06	31.870.446,82	42.999.738,38	430.941.109,54

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 15P347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 15P353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 15P264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO - JULHO/2025 A JUNHO/2026

	Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)										
Período: Julho/2025 a Junho/2026											Órgão: Poder Executivo
DESPESAS COM PESSOAL											
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENÇOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	9.545.978,76	9.496.176,84	9.277.004,67	9.191.819,00	12.646.034,07	14.848.533,90	9.033.002,70	9.448.366,20	9.373.062,12	9.383.175,63	122.972.355,99
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	1.237.420,13	1.433.381,74	1.626.835,34	1.614.234,11	1.923.064,35	2.090.877,37	151.165,27	1.217.808,59	1.415.564,92	1.505.373,91	17.484.316,14
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	202.330,98	189.015,08	202.095,40	203.035,31	203.035,31	203.035,31	203.035,31	216.247,08	230.347,08	217.135,31	2.530.686,63
ENCARGOS SOCIAIS	1.990.527,37	2.047.106,53	2.026.942,80	1.884.632,90	-3.566.830,23	3.749.969,80	1.921.205,67	1.953.135,35	1.952.753,74	1.958.374,59	20.014.271,34
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.796.427,20	1.801.596,74	1.820.264,09	1.831.838,96	1.832.843,52	3.544.882,87	1.893.548,61	1.908.408,30	1.900.211,98	1.898.585,95	24.309.474,55
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	590.596,85	567.788,56	645.537,24	674.338,21	755.642,68	674.997,68	717.336,24	667.630,26	688.848,24	721.607,62	8.193.648,95
SENTENÇAS JUDICIAIS	252.499,67	261.214,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.946,01	36.210,31	190.217,25	114.515,71	212.427,08	18.223,18	138.612,86	137.363,02	139.285,16	150.683,79	1.682.276,93
TRABALHISTAS	683,89	118.782,83	0,00	683,89	683,89	146.358,88	59.760,35	2.657,17	61.305,88	3.904,57	433.372,03
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	683,89	118.782,83	0,00	683,89	683,89	146.358,88	59.760,35	2.657,17	61.305,88	3.904,57	433.372,03
SUBTOTAL (I)	15.847.410,88	15.951.273,54	15.788.886,78	15.515.098,08	14.095.900,67	25.276.878,08	14.117.467,01	15.551.635,97	15.761.378,12	15.838.843,37	186.138.832,51
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)											
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	252.499,67	261.214,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,37
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.796.111,09	1.920.379,57	1.820.264,09	1.832.522,85	1.833.527,41	3.691.241,85	1.953.308,96	1.911.065,47	1.961.517,86	1.902.490,52	24.742.846,58
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL	410.418,14	431.675,36	26.531,44	406.878,24	36.755,36	14.140,38	401.591,50	375.723,48	395.095,10	55.192,70	2.991.449,07
ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIQUIDADOS	2.459.028,91	2.613.269,84	1.846.795,53	2.239.401,09	1.876.282,77	3.795.382,23	2.354.900,46	2.288.788,95	2.356.612,96	1.957.683,22	28.253.725,88
SUBTOTAL (II)	2.459.028,91	2.613.269,84	1.846.795,53	2.239.401,09	1.876.282,77	3.795.382,23	2.354.900,46	2.288.788,95	2.356.612,96	1.957.683,22	28.253.725,88
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL											
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	13.388.381,96	13.338.003,70	13.942.101,26	13.275.696,99	12.196.617,90	21.571.495,86	11.762.566,55	13.264.827,02	13.404.765,16	13.881.159,15	158.885.106,63

Nota Explicativa:
1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO Prefeito Municipal	Tais Maciel Barreira Moreno Contadora CRC 15P347278/O-2	CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA CONTROLE INTERNO CRC 15P353667	JOSIANE GUARI DE ALMEIDA Secretária de Finanças CRC 15P264271
---	---	---	---



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 1º SEMESTRE DE 2026

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026	Consolidado			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	18.230.000,00	18.230.000,00	8.434.204,95	13.141.509,39
CONTRIBUIÇÕES	15.170.000,00	15.170.000,00	7.180.858,60	7.294.399,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	14.970.000,00	14.970.000,00	7.086.186,76	7.219.491,19
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	94.671,84	74.908,52
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	376.909,38	136.263,72
RECEITA PATRIMONIAL	2.060.000,00	2.060.000,00	876.436,97	5.710.845,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	850.909,68	5.676.795,39
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	60.000,00	60.000,00	25.527,29	34.050,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	38.270.000,00	38.270.000,00	19.720.604,09	13.305.492,92
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	38.270.000,00	38.270.000,00	19.720.604,09	13.305.492,92
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	38.270.000,00	38.270.000,00	19.720.604,09	13.305.492,92
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	56.500.000,00	56.500.000,00	28.154.809,04	26.447.002,31



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

Prefeitura Municipal de Monte Mor Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026				Consolidado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	17.600.000,00	17.600.000,00	803.734,15	666.163,01
DESPESAS CORRENTES	14.600.000,00	14.600.000,00	803.734,15	666.163,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	31.700.000,00	31.700.000,00	11.682.621,07	11.682.621,07
APOSENTADORIAS	25.400.000,00	25.400.000,00	9.475.397,37	9.475.397,37
PENSÕES	6.300.000,00	6.300.000,00	2.207.223,70	2.207.223,70
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	200.000,00	200.000,00	172.170,88	166.178,65
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	200.000,00	200.000,00	172.170,88	166.178,65
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	56.500.000,00	56.500.000,00	12.658.526,10	12.514.962,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	13.788.476,21	13.932.039,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Tais Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 15P347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 15P353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 15P264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - JANEIRO A JUNHO DE 2026

 Monte Mor Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	17.053.875,00	7.267.466,81	3.324.966,50	10.098.118,04	3.304.648,80	13.200,00	24.357,02	6.942.556,96	3.938.460,99
RECURSOS PRÓPRIOS	10.454.460,16	2.873.285,84	2.180.274,25	3.929.140,76	2.165.116,82	0,00	3.160,02	6.525.319,40	705.009,00
RECURSOS ESTADUAIS	5.352.166,78	3.305.619,29	281.906,90	5.080.153,99	276.934,16	13.200,00	5.371,00	258.812,79	3.023.314,13
FUNDOS ESPECIAIS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	1.247.248,06	1.084.361,68	862.785,35	1.088.823,29	862.597,82	0,00	11.626,00	158.424,77	210.137,86
CTMARA MUNICIPAL	0,00	88.175,69	85.598,69	0,00	85.598,69	0,00	2.577,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	88.175,69	85.598,69	0,00	85.598,69	0,00	2.577,00	0,00	0,00
IPREMOR - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0,00	14.027,55	14.027,55	0,00	14.027,55	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	14.027,55	14.027,55	0,00	14.027,55	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.053.875,00	7.369.670,05	3.424.592,74	10.098.118,04	3.404.275,04	13.200,00	26.934,02	6.942.556,96	3.938.460,99

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 15P9347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 15P353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 15P264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB - JANEIRO A JUNHO DE 2026

BRASIL

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE TI

SECRETARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE GESTÃO DE ENERGIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE SANEAMENTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE HABITABILIDADE

SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE ARQUIVOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE BIBLIOTECAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE MUSEUS

SECRETARIA DE GESTÃO DE TEATROS

SECRETARIA DE GESTÃO DE CINEMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTES

SECRETARIA DE GESTÃO DE LUGARES DE CULTURA

SECRETARIA DE GESTÃO DE MONUMENTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE SÍTIOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GEST



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

Prefeitura Municipal de Monte Mor Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.							
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO Prefeito Municipal		Tais Maciel Barreira Moreno Contadora CRC 1SP347278/O-2		REGIMARA APARECIDA DE ALMEIDA STIGLIANI Secretária de Educação		JOSIANE GUARI DE ALMEIDA Secretária de Finanças CRC 1SP264271	



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - JANEIRO A JUNHO DE 2026

Operações de Crédito e Despesas de Capital (Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)									
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026						Consolidado			
ENTIDADE	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS				DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.541.100,35	8.303.907,96	5.144.868,74	4.988.405,87
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.413.545,81	766.823,15	386.833,15	62.843,15
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00	265.880,00	143.980,00	45.350,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.279.356,61	4.753.660,28	1.220.938,80	608.590,55
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.661.288,02	669.741,77	654.650,99	80.458,99
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.381.290,79	14.760.013,16	7.551.271,68	5.785.648,56

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - JANEIRO A JUNHO DE 2026

Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)							
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026							Consolidado
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	5.924.771,23	7.575.228,77	5.680.560,06	244.211,17
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	5.924.771,23	7.575.228,77	5.680.560,06	244.211,17
2 - JUDICIÁRIA	1.038.600,00	20.000,00	1.058.600,00	973.247,76	85.352,24	847.254,78	125.992,98
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1.038.600,00	20.000,00	1.058.600,00	973.247,76	85.352,24	847.254,78	125.992,98
4 - ADMINISTRAÇÃO	46.252.608,95	-732.354,00	45.520.254,95	35.830.254,13	9.690.000,82	24.884.816,20	10.945.437,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.840.608,95	38.646,00	25.879.254,95	17.230.254,13	8.649.000,82	13.572.936,19	3.657.317,94
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.212.000,00	-771.000,00	441.000,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.200.000,00	0,00	19.200.000,00	18.600.000,00	600.000,00	11.311.880,01	7.288.119,99
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	18.607.000,00	745.610,81	19.352.610,81	9.624.901,13	9.727.709,68	8.673.940,57	950.960,56
181 - POLICIAMENTO	16.407.000,00	-3.099,05	16.403.900,95	8.185.179,24	8.218.721,71	7.409.503,55	775.675,69
182 - DEFESA CIVIL	2.200.000,00	748.709,86	2.948.709,86	1.439.721,89	1.508.987,97	1.264.437,02	175.284,87
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.161.903,03	4.359.341,40	19.521.244,43	8.866.995,37	10.654.249,06	7.117.972,22	1.749.023,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.649.803,03	664.012,05	7.313.815,08	4.056.822,55	3.256.992,53	3.544.599,79	512.222,76
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	200.000,00	0,00	200.000,00	32.815,96	167.184,04	32.815,96	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	293.000,00	2.200,00	295.200,00	194.131,13	101.068,87	194.131,13	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	217.300,00	498.884,45	716.184,45	441.709,13	274.475,32	434.109,13	7.600,00
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.893.800,00	3.194.244,90	8.088.044,90	2.797.555,82	5.290.489,08	2.003.476,34	794.079,48
246 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.908.000,00	0,00	2.908.000,00	1.343.960,78	1.564.039,22	908.839,87	435.120,91
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.500.000,00	0,00	49.500.000,00	12.658.526,10	36.841.473,90	12.514.962,73	143.563,37
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.500.000,00	0,00	49.500.000,00	12.658.526,10	36.841.473,90	12.514.962,73	143.563,37
10 - SAÚDE	111.952.554,68	17.092.863,51	129.045.418,19	81.602.090,02	47.443.328,17	67.478.737,72	14.123.352,30
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.519.100,00	8.804.344,84	22.323.444,84	18.936.376,21	3.387.068,63	16.006.096,50	2.930.279,71
301 - ATENÇÃO BÁSICA	41.835.518,20	6.983.963,06	48.819.481,26	25.635.713,90	23.183.767,36	19.825.934,34	5.809.779,56
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	54.030.736,48	195.840,82	54.226.577,30	35.550.947,22	18.675.630,08	30.674.812,90	4.876.134,32
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	504.000,00	0,00	504.000,00	94.448,77	409.551,23	94.448,77	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.704.200,00	1.108.714,79	2.812.914,79	1.193.553,97	1.619.360,82	686.395,26	507.158,71
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	359.000,00	0,00	359.000,00	191.049,95	167.950,05	191.049,95	0,00
12 - EDUCAÇÃO	184.003.706,06	2.797.806,46	186.801.512,52	88.293.443,83	98.508.068,69	82.608.467,88	5.684.975,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.975.100,00	85.202,34	7.060.302,34	5.948.982,40	1.111.319,94	4.936.216,08	1.012.766,32
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000.000,00	-600.000,00	1.400.000,00	1.387.062,25	12.937,75	1.387.062,25	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.346.000,00	0,00	5.346.000,00	3.039.391,22	2.306.608,78	2.986.519,69	52.871,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	100.619.603,03	2.880.953,82	103.500.556,85	48.447.684,75	55.052.872,10	46.293.873,08	2.153.811,67
362 - ENSINO MÉDIO	6.895.100,00	0,00	6.895.100,00	2.795.103,18	4.099.996,82	1.986.199,18	808.904,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	703.400,00	24.408,00	727.808,00	502.088,80	225.719,20	327.615,49	174.473,31
364 - ENSINO SUPERIOR	751.100,00	409.000,00	1.160.100,00	704.649,00	455.451,00	588.273,05	116.375,95
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	59.448.603,03	297.810,95	59.746.413,98	24.985.558,53	34.760.855,45	23.622.307,61	1.363.250,92



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

 Prefeitura Municipal de Monte Mor Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	830.600,00	-253.584,85	577.015,15	158.207,89	418.807,26	155.685,64	2.522,25
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	434.200,00	-45.983,80	388.216,20	324.715,81	63.500,39	324.715,81	0,00
13 - CULTURA	3.057.303,03	3.676.515,53	6.733.818,56	5.328.411,33	1.405.407,23	5.124.623,74	203.787,59
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.017.303,03	3.676.515,53	6.693.818,56	5.328.411,33	1.365.407,23	5.124.623,74	203.787,59
15 - URBANISMO	33.844.818,19	17.047.818,90	50.892.637,09	31.650.714,18	19.241.922,91	16.649.500,56	15.001.213,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.325.400,00	1.145.295,00	12.470.695,00	8.107.686,16	4.363.008,84	5.778.499,92	2.329.186,24
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.320.018,19	-152.133,96	2.167.884,23	815.772,61	1.352.111,62	785.402,88	30.369,73
452 - SERVIÇOS URBANOS	20.199.400,00	16.054.657,86	36.254.057,86	22.727.255,41	13.526.802,45	10.085.597,76	12.641.657,65
16 - HABITAÇÃO	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	14.693.600,00	2.190.578,21	16.884.178,21	14.995.601,73	1.888.576,48	8.883.468,80	6.112.132,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.590.900,00	3.624.343,00	8.215.243,00	6.489.895,58	1.725.347,42	3.891.948,13	2.597.947,45
182 - DEFESA CIVIL	100.000,00	-10.000,00	90.000,00	11.474,50	78.525,50	11.474,50	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.932.700,00	-1.423.764,79	8.508.935,21	8.494.231,65	14.703,56	4.980.046,17	3.514.185,48
544 - RECURSOS HÍDRICOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	1.800.000,00	170.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	1.923.516,15	46.483,85
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.800.000,00	170.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	1.923.516,15	46.483,85
27 - DESPORTO E LAZER	4.499.606,06	521.812,40	5.021.418,46	2.444.187,82	2.577.230,64	1.697.325,68	746.862,14
813 - LAZER	4.499.606,06	521.812,40	5.021.418,46	2.444.187,82	2.577.230,64	1.697.325,68	746.862,14
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.730.100,00	0,00	9.730.100,00	7.670.000,00	2.060.100,00	4.711.823,96	2.958.176,04
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.880.100,00	0,00	5.880.100,00	3.820.000,00	2.060.100,00	1.466.138,91	2.353.861,09
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00	3.850.000,00	0,00	3.245.685,05	604.314,95
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	515.753.000,00	47.889.993,22	563.642.993,22	307.833.144,63	255.809.848,59	248.796.971,05	59.036.173,58

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

 Prefeitura Municipal de Monte Mor Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			Consolidado
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO Prefeito Municipal	Tais Maciel Barreira Moreno Contadora CRC 1SP947278/O-2	CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA CONTROLE INTERNO CRC 1SP353667	JOSIANE GUARI DE ALMEIDA Secretária de Finanças CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - JANEIRO A JUNHO DE 2026

		Demonstrativo de Aplicação no Ensino (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)			
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026					
RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	99.786.000,00	51.884.434,61	TOTAL (25%)		78.769.750,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	82.307.000,00	39.822.130,88			40.571.446,44
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	132.986.000,00	70.579.220,28			
TOTAL	315.079.000,00	162.285.785,77			
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.295.800,00	22.080.274,29			
RECEITA LÍQUIDA	273.783.200,00	140.205.511,48			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)			Despesa Empenhada (ate o Período)			Despesa Liquidada (ate o Período)	
	Valor	%		Valor	%		Valor	%
TOTAL	89.718.982,00	28,48		48.320.550,19	29,77		45.837.429,06	28,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.715.466,89	10,38		17.310.335,96	10,67		15.749.674,35	9,70
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	15.707.715,11	4,99		8.929.939,94	5,50		8.007.480,42	4,93
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.295.800,00	13,11		22.080.274,29	13,61		22.080.274,29	13,61

DEDUÇÕES								
TOTAL	28.303,46	0,02		28.303,46	0,02		28.303,46	0,02
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL	28.303,46	0,02		28.303,46	0,02		28.303,46	0,02

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	48.292.246,73	29,76		45.809.125,60	28,23		43.522.954,97	26,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.310.335,96	10,67		15.749.674,35	9,70		14.071.276,20	8,67
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.901.636,48	5,49		7.979.176,96	4,92		7.371.404,48	4,54
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.080.274,29	13,61		22.080.274,29	13,61		22.080.274,29	13,61

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

REGIMARA APARECIDA DE ALMEIDA STIGLIANI
Secretária de Educação

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB - JANEIRO A JUNHO DE 2026

BRASIL

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE TI

SECRETARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE GESTÃO DE ENERGIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE SANEAMENTO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE ARQUIVOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE BIBLIOTECAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE MUSEUS

SECRETARIA DE GESTÃO DE TEATROS

SECRETARIA DE GESTÃO DE CINEMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTES

SECRETARIA DE GESTÃO DE LUGARES DE CULTURA

SECRETARIA DE GESTÃO DE MONUMENTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE SÍTIOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO

SECRETARIA DE GESTÃO



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

Prefeitura Municipal de Monte Mor Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%			
		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.							
MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO Prefeito Municipal		Tais Maciel Barreira Moreno Contadora CRC 1SP347278/O-2		REGIMARA APARECIDA DE ALMEIDA STIGLIANI Secretária de Educação		JOSIANE GUARI DE ALMEIDA Secretária de Finanças CRC 1SP264271	



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - JULHO DE 2025 A JUNHO DE 2026

Prefeitura Municipal de Monte Mor		
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo		
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Julho/2025 a Junho/2026	Poder Executivo	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		
	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	430.841.109,54	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	169.886.106,91	39,43
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	232.654.199,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	221.021.489,19	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	432.797.559,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	65.511.456,78	15,14
LIMITE LEGAL (ART. S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	519.357.071,77	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	95.215.463,16	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	69.247.609,57	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	30.295.829,19	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA - JANEIRO A JUNHO/2026

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	114.845.305,32	111.404.113,58	110.076.259,30
Deduções (II)	25.599.812,74	28.304.439,59	44.564.802,52
Ativo Disponível	44.439.566,23	37.646.222,74	53.768.321,67
Haveres Financeiros	258.089,31	169.129,93	204.906,59
(-) Restos a Pagar Processados	17.064.719,38	7.094.931,01	6.962.874,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.033.123,42	2.415.982,07	2.445.551,08
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	89.245.492,58	83.099.673,99	65.511.456,78
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.297.304,97	2.093.344,89	1.989.960,62
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	86.948.187,61	81.006.329,10	63.521.496,16

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-17.484.832,94	-23.426.691,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		21.712.343,28

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

Prefeitura Municipal de Monte Mor Resultado Nominal - Regime Previdenciário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	531.843.697,12	531.843.697,12	531.843.697,12
Passivo Atuarial	531.843.697,12	531.843.697,12	531.843.697,12
Deduções (II)	378.929.324,94	403.532.845,95	412.481.965,07
Ativo Disponível	337.560,70	223,48	802,62
Haveres Financeiros	379.091.397,83	403.836.857,79	412.783.754,22
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	499.633,59	304.235,32	302.591,77
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	152.914.372,18	128.310.851,17	119.361.732,05
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	152.914.372,18	128.310.851,17	119.361.732,05

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-8.949.119,12	-33.552.640,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		21.712.343,28

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 15P347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 15P353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 15P264271



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RESULTADO PRIMÁRIO - JANEIRO A JUNHO DE 2026

Prefeitura Municipal de Monte Mor			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)		Órgão: Consolidado	
Período: Janeiro/2026 a Junho/2026			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	484.343.900,00	484.343.900,00	256.899.554,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.665.000,00	103.665.000,00	56.127.841,31
CONTRIBUIÇÕES	25.369.000,00	25.369.000,00	12.175.841,26
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	15.170.000,00	15.170.000,00	7.294.399,71
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.199.000,00	10.199.000,00	4.881.441,55
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	65.000,00	65.000,00	2.634.050,57
RECEITA PATRIMONIAL	6.278.600,00	6.278.600,00	10.691.594,91
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.213.600,00	6.213.600,00	8.057.544,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	346.364.100,00	346.364.100,00	184.648.094,49
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.880.800,00	8.880.800,00	1.313.727,14
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	8.880.800,00	8.880.800,00	1.313.727,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	27.221.300,00	27.221.300,00	7.779.481,35
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	285.000,00	285.000,00	605.000,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	285.000,00	285.000,00	605.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.936.300,00	26.936.300,00	7.174.481,35
CONVÊNIOS	21.694.300,00	21.694.300,00	1.934.507,87
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.242.000,00	5.242.000,00	5.239.973,48
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	27.221.300,00	27.221.300,00	7.779.481,35
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	41.295.800,00	41.295.800,00	22.080.274,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	470.269.400,00	470.269.400,00	242.598.761,83
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	434.177.411,98	474.563.102,43	230.120.382,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.516.790,00	200.444.212,02	89.225.476,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	150.000,00	150.000,00	65.320,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.510.621,98	273.968.890,41	140.829.585,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	434.027.411,98	474.413.102,43	230.055.062,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	45.078.788,02	53.781.290,79	7.329.539,74
INVESTIMENTOS	39.097.788,02	47.800.290,79	2.904.767,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	5.980.000,00	5.980.000,00	4.424.771,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	39.098.788,02	47.801.290,79	2.904.767,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	481.126.200,00	530.214.393,22	232.959.830,65
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-10.856.800,00	-59.944.993,22	9.638.931,18
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			12.980.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

STN

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º SEMESTRE DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	476.483.000,00	476.483.000,00	90.502.106,55	18,99	259.656.306,17	52,61	225.926.693,83
Receitas Correntes	449.261.700,00	449.261.700,00	83.552.586,20	18,60	242.876.824,82	54,06	206.384.875,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.665.000,00	103.665.000,00	16.254.797,49	15,68	56.117.841,31	54,14	47.537.158,69
Impostos	99.790.000,00	99.790.000,00	15.287.036,16	15,32	51.884.434,61	51,99	47.905.565,39
Taxas	3.875.000,00	3.875.000,00	967.761,32	24,97	4.243.406,70	109,51	-368.406,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	25.369.000,00	25.369.000,00	3.801.786,41	14,99	12.175.841,26	48,00	13.193.158,74
Contribuições Sociais	15.170.000,00	15.170.000,00	2.174.378,99	14,33	7.294.399,71	48,08	7.875.600,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.199.000,00	10.199.000,00	1.627.387,42	15,96	4.881.441,55	47,86	5.317.558,45
Receta Patrimonial	6.278.600,00	6.278.600,00	2.608.964,05	41,55	10.691.594,91	170,29	-4.412.994,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	6.213.600,00	6.213.600,00	2.598.716,68	41,82	8.057.544,34	129,68	-1.843.944,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	60.000,00	60.000,00	10.247,37	17,08	2.634.050,57	4.390,08	-2.574.050,57
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	6.031.000,00	6.031.000,00	5.527,44	0,09	22.623,85	0,38	6.008.376,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.031.000,00	6.031.000,00	5.527,44	0,09	22.623,85	0,38	6.008.376,15
Transferências Correntes	305.068.300,00	305.068.300,00	60.313.152,13	19,77	162.567.820,20	53,29	142.500.479,80
Transferências da União e de suas Entidades	101.096.000,00	101.096.000,00	22.031.866,76	21,79	52.505.434,34	51,94	48.590.565,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.149.800,00	113.149.800,00	23.829.338,17	21,06	65.910.013,03	58,25	47.239.786,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	354.000,00	354.000,00	30.901,54	8,73	55.867,56	15,78	298.132,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	90.018.500,00	90.018.500,00	13.981.302,88	15,54	43.310.715,11	48,11	46.707.784,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	450.000,00	450.000,00	429.742,78	95,50	785.790,16	174,62	-335.790,16
Outras Receitas Correntes	2.849.800,00	2.849.800,00	568.380,69	19,94	1.291.103,29	45,31	1.558.696,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	693.000,00	693.000,00	88.114,97	12,72	274.274,46	39,58	418.725,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.000,00	51.000,00	220.070,67	431,51	239.368,80	469,35	-188.368,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.105.800,00	2.105.800,00	260.195,05	12,36	777.460,03	36,92	1.328.339,97
Receitas de Capital	27.221.300,00	27.221.300,00	6.949.520,35	25,53	7.779.481,35	28,58	19.441.818,65
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	605.000,00	212,28	-320.000,00
Alienação de Bens Móveis	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	-605.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.936.300,00	26.936.300,00	6.949.520,35	25,80	7.174.481,35	26,64	19.761.818,65
Transferências da União e de suas Entidades	23.186.300,00	23.186.300,00	5.479.274,54	23,63	5.604.235,54	24,17	17.582.064,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.750.000,00	3.750.000,00	1.470.245,81	39,21	1.570.245,81	41,87	2.179.754,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.270.000,00	38.270.000,00	4.095.564,54	10,70	13.305.492,92	34,77	24.964.507,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	514.753.000,00	514.753.000,00	94.597.673,09	18,38	263.961.799,09	51,28	250.791.200,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	514.753.000,00	514.753.000,00	94.597.673,09	18,38	263.961.799,09	51,28	250.791.200,91
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	514.753.000,00	514.753.000,00	94.597.673,09	18,38	263.961.799,09	51,28	250.791.200,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.207.145,72	0,00	0,00	18.207.145,72	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	18.207.145,72	0,00	0,00	18.207.145,72	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	480.256.200,00	529.344.393,22	63.490.065,98	295.152.828,19	234.191.565,03	82.086.820,39	237.449.922,67	291.894.470,55	217.155.081,77	
DESPESAS CORRENTES	434.177.411,98	474.563.102,43	58.707.361,00	281.947.815,03	192.615.287,40	78.907.067,11	230.120.382,93	244.442.719,50	211.591.165,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.516.790,00	200.444.212,02	31.245.672,91	90.824.078,05	109.620.133,37	32.212.036,83	89.225.476,05	111.218.735,17	88.731.332,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	135.000,00	15.000,00	21.440,00	65.320,20	84.679,80	65.320,20	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.510.621,98	273.968.890,41	27.461.688,09	190.988.736,38	82.980.154,03	46.673.590,20	140.829.585,88	133.139.304,53	122.794.511,96	
DESPESAS DE CAPITAL	45.078.788,02	53.781.290,79	4.782.704,98	13.205.013,16	40.576.277,63	3.179.753,28	7.329.539,74	46.451.751,05	5.563.916,62	
INVESTIMENTOS	39.097.788,02	47.800.290,79	4.782.704,98	7.225.013,16	40.575.277,63	2.100.587,44	2.904.767,92	44.895.522,87	1.139.144,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.980.000,00	5.980.000,00	0,00	5.980.000,00	0,00	1.079.165,84	4.424.771,82	1.555.228,18	4.424.771,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.496.800,00	27.298.600,00	5.383.851,82	12.680.316,44	14.618.283,56	4.050.583,76	11.347.048,38	15.951.551,62	9.438.333,84	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	508.753.000,00	556.642.993,22	68.873.917,80	307.833.144,63	248.809.848,59	86.137.404,15	248.796.971,05	307.846.022,17	226.593.415,61	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	508.753.000,00	556.642.993,22	68.873.917,80	307.833.144,63	248.809.848,59	86.137.404,15	248.796.971,05	307.846.022,17	226.593.415,61	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.164.828,04	37.368.383,48	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	508.753.000,00	556.642.993,22	68.873.917,80	307.833.144,63	248.809.848,59	86.137.404,15	263.961.799,09	292.481.194,13	263.961.799,09	
RESERVA DO RPPS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	38.270.000,00	38.270.000,00	4.095.564,54	10,70	13.305.492,92	34,77	24.964.507,08
Receitas Correntes	38.270.000,00	38.270.000,00	4.095.564,54	10,70	13.305.492,92	34,77	24.964.507,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	38.270.000,00	38.270.000,00	4.095.564,54	10,70	13.305.492,92	34,77	24.964.507,08
Contribuições Sociais	38.270.000,00	38.270.000,00	4.095.564,54	10,70	13.305.492,92	34,77	24.964.507,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	28.496.800,00	27.298.600,00	5.383.851,82	12.680.316,44	14.618.283,56	4.050.583,76	11.347.048,38	15.951.551,42	9.438.333,84	
DESPESAS CORRENTES	24.896.800,00	23.698.600,00	3.828.851,82	11.125.316,44	12.573.283,56	3.828.851,82	11.125.316,44	12.573.283,56	9.216.601,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.896.800,00	23.698.600,00	3.828.851,82	11.125.316,44	12.573.283,56	3.828.851,82	11.125.316,44	12.573.283,56	9.216.601,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.600.000,00	3.600.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00	2.045.000,00	221.731,94	221.731,94	3.378.268,06	221.731,94	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.600.000,00	3.600.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00	2.045.000,00	221.731,94	221.731,94	3.378.268,06	221.731,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	480.256.200,00	529.344.393,22	63.490.065,98	295.152.828,19	95,88	234.191.565,03	82.086.820,39	237.449.923,67	95,44	291.894.470,55	
LEGISLATIVA	13.500.000,00	13.500.000,00	1.792.918,77	5.924.771,23	1,92	7.575.228,77	1.754.006,78	5.680.560,06	2,28	7.819.439,94	
Ação Legislativa	13.500.000,00	13.500.000,00	1.792.918,77	5.924.771,23	1,92	7.575.228,77	1.754.006,78	5.680.560,06	2,28	7.819.439,94	
JUDICIÁRIA	1.038.600,00	1.058.600,00	121.335,18	973.247,76	0,32	85.352,24	228.648,45	847.254,78	0,34	211.345,22	
Ação Judiciária	1.038.600,00	1.058.600,00	121.335,18	973.247,76	0,32	85.352,24	228.648,45	847.254,78	0,34	211.345,22	
ADMINISTRAÇÃO	45.164.608,95	44.434.254,95	3.651.879,77	35.360.512,87	11,49	9.073.742,08	7.747.983,96	24.415.074,94	9,81	20.019.180,01	
Administração Geral	24.752.608,95	24.793.254,95	3.651.879,77	16.760.512,87	5,44	8.032.742,08	4.602.887,31	13.103.194,93	5,27	11.690.060,02	
Comunicação Social	1.212.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00	
Demais Subfunções	19.200.000,00	19.200.000,00	0,00	18.600.000,00	6,04	600.000,00	3.145.096,65	11.311.880,01	4,55	7.888.119,99	
SEGURANÇA PÚBLICA	16.664.000,00	17.409.610,81	1.674.660,20	8.685.723,68	2,82	8.723.887,13	2.379.423,20	7.734.763,12	3,11	9.674.847,69	
Policiamento	14.487.000,00	14.483.900,95	1.496.966,15	7.256.808,57	2,36	7.227.092,38	2.234.127,99	6.481.132,88	2,60	8.002.768,07	
Defesa Civil	2.177.000,00	2.925.709,96	177.694,05	1.428.915,11	0,46	1.496.794,75	145.295,21	1.253.630,24	0,50	1.672.079,82	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.554.403,03	18.813.744,43	1.918.178,61	8.577.606,17	2,79	10.236.138,26	2.506.783,34	6.828.583,02	2,74	11.985.161,41	
Assistência ao Idoso	200.000,00	200.000,00	32.815,96	32.815,96	0,01	167.184,04	32.815,96	0,01	167.184,04		
Assistência à Criança e ao Adolescente	293.000,00	295.200,00	175.932,22	194.131,13	0,06	101.068,87	175.932,22	194.131,13	0,08	101.068,87	
Assistência Comunitária	217.300,00	716.184,45	7.956,75	441.709,13	0,14	274.475,32	162.573,20	434.109,13	0,17	282.075,32	
Serviços Socioassistenciais	4.505.400,00	7.599.644,90	946.182,90	2.664.166,71	0,87	4.935.478,19	6.381.000,44	1.870.087,23	0,75	5.729.557,67	
Segurança e Renda	2.908.000,00	2.908.000,00	189.933,35	1.343.960,78	0,44	1.564.039,22	243.590,48	908.839,87	0,37	1.999.160,13	
Administração Geral	6.430.703,03	7.094.715,08	565.357,43	3.900.822,46	1,27	3.193.892,62	1.253.771,44	3.388.599,70	1,36	3.706.115,38	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.350.000,00	49.350.000,00	4.261.396,06	12.628.245,42	4,10	36.721.754,58	4.340.519,45	12.484.682,05	5,02	36.865.317,95	
Previdência do Regime Estatutário	49.350.000,00	49.350.000,00	4.261.396,06	12.628.245,42	4,10	36.721.754,58	4.340.519,45	12.484.682,05	5,02	36.865.317,95	
SAÚDE	106.060.454,68	123.772.018,19	17.119.044,85	78.906.086,14	25,63	44.865.932,05	21.273.955,98	64.782.733,84	26,04	58.989.284,35	
Atenção Básica	38.394.518,20	46.697.181,26	12.405.609,02	24.646.644,01	8,01	22.050.537,25	9.602.297,61	18.836.864,45	7,57	27.860.316,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.429.736,48	52.625.577,30	3.220.477,86	35.318.125,38	11,47	17.307.451,92	8.698.068,97	30.441.991,06	12,24	22.183.586,24	
Suporte Profilático e Terapêutico	504.000,00	504.000,00	0,00	94.448,77	0,03	409.551,23	14.667,09	94.448,77	0,04	409.551,23	
Vigilância Sanitária	1.576.100,00	2.684.814,79	-26.495,89	1.138.420,19	0,37	1.546.394,60	321.854,16	631.261,48	0,25	2.053.553,31	
Vigilância Epidemiológica	357.000,00	357.000,00	70.334,72	191.049,95	0,06	165.950,05	70.334,72	191.049,95	0,08	165.950,05	
Administração Geral	12.799.100,00	20.903.444,84	1.439.079,14	17.517.397,84	5,69	3.386.047,00	2.566.733,43	14.587.118,13	5,86	6.316.326,71	
EDUCAÇÃO	169.671.706,06	173.169.512,52	17.767.244,46	82.023.044,63	26,65	91.146.467,89	24.888.267,77	76.338.068,68	30,68	96.831.443,84	
Ensino Fundamental	91.818.603,03	95.406.556,85	9.351.855,96	44.719.459,82	14,53	50.687.097,03	12.864.015,06	42.565.648,15	17,11	52.840.908,70	
Ensino Médio	6.894.100,00	6.894.100,00	1.620.343,07	2.795.103,18	0,91	4.098.996,82	811.439,07	1.986.199,18	0,80	4.907.900,82	
Ensino Profissional	702.400,00	726.808,00	0,00	502.088,80	0,16	224.719,20	71.497,87	327.615,49	0,13	399.192,51	
Ensino Superior	751.100,00	1.160.100,00	0,00	704.649,00	0,23	455.451,00	232.248,59	588.273,05	0,24	571.826,95	
Educação Infantil	54.405.603,03	54.729.413,98	3.396.738,07	22.956.091,14	7,46	31.773.322,84	7.252.633,71	21.592.840,22	8,68	33.136.573,76	
Educação de Jovens e Adultos	825.600,00	572.015,15	92.192,74	158.207,89	0,05	413.807,26	136.584,34	155.685,64	0,06	416.329,51	
Educação Especial	433.200,00	387.216,20	121.312,30	324.715,81	0,11	62.500,39	121.312,30	324.715,81	0,13	62.500,39	
Administração Geral	6.495.100,00	6.547.302,34	938.707,30	5.436.275,52	1,77	1.111.026,82	1.141.884,91	4.423.509,20	1,78	2.123.793,14	
Demais Subfunções	7.346.000,00	6.746.000,00	2.246.095,02	4.426.453,47	1,44	2.319.546,53	2.256.651,92	4.373.581,94	1,76	2.372.418,06	
CULTURA	3.017.303,03	6.693.818,56	3.592.011,72	5.306.071,16	1,72	1.387.747,40	3.721.623,94	5.102.283,57	2,05	1.591.534,99	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Diffusão Cultural	2.977.303,03	6.653.818,56	3.592.011,72	5.306.071,16	1,72	1.347.747,40	3.721.623,94	5.102.283,57	2,05	1.551.534,99	
URBANISMO	33.288.818,19	50.314.137,09	9.842.751,96	31.381.690,04	10,19	18.932.447,05	8.061.413,01	16.380.476,42	6,58	33.933.660,67	
Infra-Estrutura Urbana	2.320.018,19	2.167.884,23	662.572,69	815.772,61	0,26	1.352.111,62	647.418,10	785.402,88	0,32	1.382.481,35	
Serviços Urbanos	20.199.400,00	36.254.057,86	8.239.673,91	22.727.255,41	7,38	13.526.802,45	5.117.389,11	10.085.597,76	4,05	26.168.460,10	
Administração Geral	10.769.400,00	11.892.195,00	940.505,36	7.838.662,02	2,55	4.053.532,98	2.296.605,80	5.509.475,78	2,21	6.382.719,22	
HABITAÇÃO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
Administração Geral	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
GESTÃO AMBIENTAL	14.515.600,00	16.706.178,21	810.074,54	14.907.671,98	4,84	1.798.506,23	3.140.606,19	8.795.530,05	3,54	7.910.639,16	
Preservação e Conservação Ambiental	9.932.700,00	8.508.935,21	0,00	8.494.231,65	2,76	14.703,56	1.299.986,02	4.980.046,17	2,00	3.528.889,04	
Recursos Hídricos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Administração Geral	4.412.900,00	8.037.243,00	811.045,59	6.401.965,83	2,08	1.635.277,17	1.838.015,67	3.804.018,38	1,53	4.233.224,62	
Demais Subfunções	100.000,00	90.000,00	-971,05	11.474,50	0,00	78.525,50	2.604,50	11.474,50	0,00	78.525,50	
AGRICULTURA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	
Administração Geral	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	103.400,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00	
Turismo	103.400,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00	
TRANSPORTE	1.800.000,00	1.970.000,00	359.069,54	1.970.000,00	0,64	0,00	335.304,85	1.923.516,15	0,77	46.483,85	
Demais Subfunções	1.800.000,00	1.970.000,00	359.069,54	1.970.000,00	0,64	0,00	335.304,85	1.923.516,15	0,77	46.483,85	
DESPORTO E LAZER	4.389.606,06	4.911.418,46	579.540,32	2.393.157,11	0,78	2.518.261,35	607.677,55	1.646.294,97	0,66	3.265.123,49	
Lazer	4.389.606,06	4.911.418,46	579.540,32	2.393.157,11	0,78	2.518.261,35	607.677,55	1.646.294,97	0,66	3.265.123,49	
ENCARGOS ESPECIAIS	6.130.100,00	6.130.100,00	0,00	6.115.000,00	1,99	15.100,00	1.100.605,92	4.490.092,02	1,80	1.640.007,98	
Serviço da Dívida Interna	2.280.100,00	2.280.100,00	0,00	2.265.000,00	0,74	15.100,00	415.874,51	1.244.406,97	0,50	1.035.693,03	
Outros Encargos Especiais	3.850.000,00	3.850.000,00	0,00	3.850.000,00	1,25	0,00	684.731,41	3.245.685,05	1,30	604.314,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.496.800,00	27.298.600,00	5.383.851,82	12.680.316,44	4,12	14.618.283,56	4.050.583,76	11.347.048,38	4,56	15.951.551,62	
TOTAL (III) = (I + II)	508.753.000,00	556.642.993,22	68.873.917,80	307.833.144,63	100,00	248.809.848,59	86.137.410,15	248.796.971,05	100,00	307.846.022,17	



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.496.800,00	27.298.600,00	5.383.851,82	12.680.316,44	4,32	14.618.283,56	4.050.583,76	11.347.048,38	4,56	15.951.551,62	
ADMINISTRAÇÃO	1.088.000,00	1.086.000,00	162.298,75	469.741,26	0,15	616.258,74	162.298,75	469.741,26	0,19	616.258,74	
Administração Geral	1.088.000,00	1.086.000,00	162.298,75	469.741,26	0,15	616.258,74	162.298,75	469.741,26	0,19	616.258,74	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.943.000,00	1.943.000,00	322.325,99	939.177,45	0,31	1.003.822,55	322.325,99	939.177,45	0,38	1.003.822,55	
Policiamento	1.920.000,00	1.920.000,00	318.587,55	928.370,67	0,30	991.629,33	318.587,55	928.370,67	0,37	991.629,33	
Defesa Civil	23.000,00	23.000,00	3.738,44	10.806,78	0,00	12.193,22	3.738,44	10.806,78	0,00	12.193,22	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	607.500,00	707.500,00	111.303,71	289.389,20	0,09	418.110,80	111.303,71	289.389,20	0,12	418.110,80	
Serviços Socioassistenciais	388.400,00	488.400,00	57.861,16	133.389,11	0,04	355.010,89	57.861,16	133.389,11	0,05	355.010,89	
Administração Geral	219.100,00	219.100,00	53.442,55	156.000,09	0,05	63.099,91	53.442,55	156.000,09	0,06	63.099,91	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	6.453,63	30.280,68	0,01	119.719,32	6.453,63	30.280,68	0,01	119.719,32	
Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	150.000,00	6.453,63	30.280,68	0,01	119.719,32	6.453,63	30.280,68	0,01	119.719,32	
SAÚDE	5.892.100,00	5.273.400,00	934.140,51	2.696.003,88	0,88	2.577.396,12	934.140,51	2.696.003,88	1,08	2.577.396,12	
Atenção Básica	3.441.000,00	2.122.300,00	693.581,69	989.069,89	0,32	1.133.230,11	693.581,69	989.069,89	0,40	1.133.230,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.601.000,00	1.601.000,00	190.578,70	232.821,84	0,08	1.368.178,16	190.578,70	232.821,84	0,09	1.368.178,16	
Vigilância Sanitária	128.100,00	128.100,00	16.799,68	55.133,78	0,02	72.966,22	16.799,68	55.133,78	0,02	72.966,22	
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Administração Geral	720.000,00	1.420.000,00	33.179,44	1.418.978,37	0,46	1.021,63	33.179,44	1.418.978,37	0,57	1.021,63	
EDUCAÇÃO	14.332.000,00	13.632.000,00	2.145.645,32	6.270.399,20	2,04	7.361.600,80	2.145.645,32	6.270.399,20	2,52	7.361.600,80	
Ensino Fundamental	8.801.000,00	8.094.000,00	1.315.691,84	3.728.224,93	1,21	4.365.775,07	1.315.691,84	3.728.224,93	1,50	4.365.775,07	
Ensino Médio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Educação Infantil	5.043.000,00	5.017.000,00	726.468,96	2.029.467,39	0,66	2.987.532,61	726.468,96	2.029.467,39	0,82	2.987.532,61	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Administração Geral	480.000,00	513.000,00	103.484,52	512.706,88	0,17	293,12	103.484,52	512.706,88	0,21	293,12	
CULTURA	40.000,00	40.000,00	7.823,72	22.340,17	0,01	17.659,83	7.823,72	22.340,17	0,01	17.659,83	
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00	7.823,72	22.340,17	0,01	17.659,83	7.823,72	22.340,17	0,01	17.659,83	
URBANISMO	556.000,00	578.500,00	93.806,33	269.024,14	0,09	309.475,86	93.806,33	269.024,14	0,11	309.475,86	
Administração Geral	556.000,00	578.500,00	93.806,33	269.024,14	0,09	309.475,86	93.806,33	269.024,14	0,11	309.475,86	
GESTÃO AMBIENTAL	178.000,00	178.000,00	27.449,90	87.929,75	0,03	90.070,25	27.449,90	87.929,75	0,04	90.070,25	
Administração Geral	178.000,00	178.000,00	27.449,90	87.929,75	0,03	90.070,25	27.449,90	87.929,75	0,04	90.070,25	
AGRICULTURA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	17.603,96	51.030,71	0,02	58.969,29	17.603,96	51.030,71	0,02	58.969,29	
Lazer	110.000,00	110.000,00	17.603,96	51.030,71	0,02	58.969,29	17.603,96	51.030,71	0,02	58.969,29	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.600.000,00	3.600.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00	0,51	2.045.000,00	221.731,94	221.731,94	0,09	3.378.268,06	
Serviço da Dívida Interna	3.600.000,00	3.600.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00	0,51	2.045.000,00	221.731,94	221.731,94	0,09	3.378.268,06	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - JULHO DE 2025 A JUNHO DE 2026

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JULHO 2025 a JUNHO 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	44.626.609,31	35.761.728,80	40.580.658,38	38.418.563,62	32.812.835,44	58.209.129,89	43.285.956,52	34.883.261,25	53.402.614,75	42.398.360,49	42.345.746,41	48.551.159,69	515.366.624,55	490.557.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.899.015,72	6.425.806,67	8.218.064,84	6.810.298,16	6.713.695,39	8.406.982,40	8.224.161,72	5.655.195,84	18.040.580,28	7.953.105,99	7.010.435,09	9.244.362,39	98.001.704,49	103.665.000,00
PTU	1.640.511,40	1.631.030,29	1.961.272,90	2.626.359,89	2.030.936,74	2.159.860,34	943.179,65	1.578.473,35	10.742.665,11	2.096.864,06	1.990.292,23	1.507.368,39	31.323.733,63	37.550.000,00
ISS	2.341.322,39	2.170.978,73	4.330.870,76	2.227.771,29	2.261.663,32	2.626.776,60	5.452.155,98	1.980.698,69	3.096.463,95	2.507.341,77	2.732.608,77	4.058.943,82	35.786.703,07	34.275.000,00
ITBI	474.214,92	972.017,42	297.494,83	448.344,95	705.952,49	512.024,60	548.367,95	512.024,60	499.555,71	1.265.185,77	462.796,84	1.017.061,05	7.905.827,36	9.927.000,00
IRRF	1.267.822,66	1.417.346,47	1.386.132,87	1.193.333,88	1.482.241,16	2.647.859,38	1.068.070,74	1.276.226,28	1.525.333,65	1.504.791,85	1.334.498,46	1.760.528,66	17.864.186,06	18.034.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.144,35	235.333,76	242.284,48	314.490,15	266.553,59	212.388,00	307.772,92	2.176.561,86	578.922,60	487.238,79	480.522,53	5.711.256,37	3.879.000,00	
Contribuições	994.109,32	1.808.856,50	1.839.499,82	2.583.372,56	1.913.696,13	1.893.116,47	2.833.576,19	1.848.576,33	1.763.654,49	1.928.267,84	1.841.811,16	1.959.955,25	23.208.492,06	25.369.000,00
Receita Patrimonial	1.077.610,70	477.445,06	1.433.685,90	1.634.131,43	552.767,23	4.220.820,69	394.865,62	1.280.825,15	371.860,28	6.035.079,81	1.843.657,18	765.306,87	20.088.055,92	6.278.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.072.838,63	472.924,60	1.418.502,86	1.629.533,50	541.247,55	4.216.118,94	386.197,07	1.274.113,42	366.665,34	3.430.055,27	1.838.632,64	760.084,04	17.406.913,86	6.212.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.772,07	4.520,46	15.183,04	4.597,93	11.519,68	4.701,75	8.668,35	6.711,73	5.194,94	2.605.024,54	5.024,54	5.222,83	2.681.142,06	66.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.272,95	2.180,23	3.544,15	3.201,63	2.088,24	3.568,15	3.735,33	7.251,72	2.568,44	3.540,92	2.472,27	3.055,17	40.479,18	6.031.000,00
Transferências Correntes	33.658.364,73	26.907.714,81	28.860.569,73	26.999.990,39	23.316.803,13	43.245.614,57	31.658.097,56	25.962.451,71	33.092.412,31	26.277.662,88	31.463.642,44	36.193.827,59	367.637.151,85	346.364.100,00
Cota-Parte do FPM	7.106.113,50	5.475.653,91	6.948.819,96	4.660.329,45	6.334.970,98	10.201.663,83	6.481.344,52	8.148.991,74	4.934.707,72	5.810.138,98	7.032.112,80	7.408.973,32	80.543.820,71	82.242.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.604.493,90	7.824.829,39	9.448.370,19	7.823.166,84	7.173.338,31	11.215.786,79	8.641.738,94	5.567.873,96	13.079.871,79	8.373.201,89	8.867.395,34	11.025.086,60	109.645.153,94	113.674.000,00
Cota-Parte do IPVA	732.079,54	788.263,53	754.523,84	714.965,53	618.888,26	787.655,98	5.623.541,81	2.598.041,75	2.283.963,88	1.870.255,76	1.638.731,16	591.861,24	19.002.792,28	18.542.000,00
Cota-Parte do ITR	3.321,53	9.066,25	50.957,98	188.709,50	29.274,36	48.546,76	1.515,35	285,80	1.519,84	960,45	962,25	784,01	335.838,06	60.000,00
Transferências do LC 62/1989	60.553,13	53.491,70	65.124,24	27.688,27	59.713,26	105.786,28	69.022,85	67.478,83	60.429,56	65.014,42	60.529,66	95.160,86	789.993,14	770.000,00
Transferências do FUNDEB	7.910.986,50	6.205.035,28	7.247.098,78	6.891.691,96	6.224.636,56	9.916.441,88	8.579.979,17	5.305.427,79	9.414.113,70	6.277.811,28	6.411.259,54	7.580.043,34	87.964.525,78	90.874.000,00
Outras Transferências Correntes	7.240.816,63	6.551.374,75	4.345.674,84	6.693.438,74	2.875.881,40	10.969.733,05	2.260.954,74	4.274.351,84	3.317.785,82	3.880.437,10	7.452.661,69	9.491.917,32	69.355.027,92	40.197.100,00
Outras Receitas Correntes	2.994.235,89	139.725,55	225.291,94	387.569,45	313.785,32	439.027,61	171.520,10	128.960,50	221.538,95	200.703,05	183.728,27	384.652,42	5.790.741,05	2.849.800,00
DEDUÇÕES (II)	7.727.125,89	4.011.119,79	5.032.506,56	4.637.236,12	3.944.194,46	8.803.165,89	6.146.049,28	5.277.069,42	5.157.816,40	7.475.369,95	6.195.704,62	4.935.723,44	69.343.081,82	59.465.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	993.680,33	1.115.872,75	1.051.552,03	1.044.708,50	1.055.851,94	1.122.892,75	1.082.616,59	1.040.918,17	1.040.599,57	1.055.886,39	1.063.029,25	1.111.349,74	13.678.958,01	15.170.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.915.442,15	0,00	45.085,53	45.085,53	45.085,53	75.352,39	0,00	2.189,51	45.110,33	44.481,94	44.481,94	0,00	3.262.314,85	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	707.860,14	64.986,12	987.866,12	864.470,16	0,00	3.729.825,57	0,00	957.427,37	0,00	3.151.118,79	1.568.249,23	0,00	12.031.803,50	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do LÍQUIDO	3.110.143,27	2.830.260,92	2.948.002,88	2.682.971,93	2.843.256,99	3.875.095,18	4.163.432,69	3.276.534,37	4.072.106,50	3.223.882,83	3.519.944,20	3.824.373,70	40.370.005,46	41.295.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	36.899.483,42	31.750.609,01	35.548.151,82	33.781.327,50	28.868.640,98	49.405.964,00	37.139.907,24	29.606.191,83	48.334.798,35	34.922.990,54	36.150.041,79	43.615.436,25	446.023.542,73	431.091.700,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	1.200.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00	1.398.000,00	273.000,00	2.598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612.000,00	0,00	11.981.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III) - (IV)	35.699.483,42	30.150.609,01	34.248.151,82	32.383.327,50	28.595.640,98	46.807.964,00	37.139.907,24	29.606.191,83	48.334.798,35	34.922.990,54	32.538.041,79	43.615.436,25	434.042.542,73	431.091.700,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00	0,00
Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.086,00	262.602,00	262.602,00	259.360,00	259.360,00	256.118,00	1.569.128,00	4.179.000,00
Outras Deduções Constitucionais do LÍQUIDO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (II) = (V) - (VI) - (VII)	35.699.483,42	30.150.609,01	34.248.151,82	31.083.327,50	28.595.640,98	48.107.964,00	36.870.821,24	29.343.589,83	48.072.196,35	34.663.630,54	31.894.681,79	43.359.318,25	432.089.414,73	426.912.700,00



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JULHO 2025 a JUNHO 2026

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - JANEIRO A JUNHO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	54.500.000,00	20.770.206,92			
Receita de Contribuições dos Segurados	15.170.000,00	7.294.399,71			
Ativo	14.970.000,00	7.219.491,19			
Inativo	200.000,00	74.908,52			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	38.270.000,00	13.305.492,92			
Ativo	38.270.000,00	13.305.492,92			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	60.000,00	34.050,57			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	34.050,57			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	136.263,72			
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	136.263,72			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) ¹	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	54.500.000,00	20.770.206,92			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	11.682.621,07	11.682.621,07	11.682.621,07	0,00
Aposentadorias	0,00	9.475.397,37	9.475.397,37	9.475.397,37	0,00
Pensões por Morte	0,00	2.207.223,70	2.207.223,70	2.207.223,70	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.200.000,00	172.170,88	166.178,65	166.178,65	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.200.000,00	172.170,88	166.178,65	166.178,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.200.000,00	11.854.791,95	11.848.799,72	11.848.799,72	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	50.300.000,00	8.915.414,97	8.921.407,20	8.921.407,20	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				7.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				421.376.734,62	
Outros Bens e Direitos				71.711.728,38	



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	5.715,37	5.715,37	5.715,37	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	5.715,37	5.715,37	5.715,37	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	5.715,37	5.715,37	5.715,37	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)¹	0,00	-5.715,37	-5.715,37	-5.715,37	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes		2.000.000,00		5.676.795,39	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		2.000.000,00		5.676.795,39	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	10.600.000,00	798.018,78	660.447,64	660.447,64	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.700.000,00	454.161,80	452.353,86	452.353,86	0,00
Demais Despesas Correntes	5.900.000,00	343.856,98	208.093,78	208.093,78	0,00
Despesas de Capital (XIV)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.600.000,00	798.018,78	660.447,64	660.447,64	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ¹	-11.600.000,00	4.878.776,61	5.016.347,75	5.016.347,75	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				517,42	
Investimentos e Aplicações				1.849.224,66	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 6 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - JANEIRO A JUNHO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	431.031.700,00	229.735.315,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.665.000,00	56.127.841,31	
IPTU	37.550.000,00	19.281.782,07	
ISS	34.275.000,00	19.828.210,98	
ITBI	9.927.000,00	4.304.991,92	
IRRF	18.034.000,00	8.469.449,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.879.000,00	4.243.406,70	
Contribuições	10.199.000,00	4.881.441,55	
Receita Patrimonial	4.218.600,00	4.980.748,95	
Aplicações Financeiras (II)	4.212.600,00	2.378.952,39	
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	2.601.796,56	
Transferências Correntes	305.068.300,00	162.567.820,20	
Cota-Parte do FPM	67.556.400,00	31.853.015,47	
Cota-Parte do ICMS	90.939.200,00	44.444.134,94	
Cota-Parte do IPVA	14.833.600,00	11.685.128,05	
Cota-Parte do ITR	52.000,00	4.689,49	
Transferências da LC 61/1989	616.000,00	334.108,92	
Transferências do FUNDEB	90.874.000,00	43.568.634,82	
Outras Transferências Correntes	40.197.100,00	30.678.108,51	
Demais Receitas Correntes	7.880.800,00	1.177.463,42	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	7.880.800,00	1.177.463,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	426.819.100,00	227.356.363,04	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	54.500.000,00	20.770.206,92	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000.000,00	5.676.795,39	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	27.221.300,00	7.779.481,35	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	285.000,00	605.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	285.000,00	605.000,00	
Transferências de Capital	26.936.300,00	7.174.481,35	
Convênios	21.694.300,00	1.934.507,87	
Outras Transferências de Capital	5.242.000,00	5.239.973,48	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.221.300,00	7.779.481,35	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	508.540.400,00	255.906.051,31	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	454.040.400,00	235.135.844,39	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	451.761.702,43	280.414.605,37	228.730.736,64	208.292.804,32	9.821.016,72	2.908.514,05	2.888.383,88
Pessoal e Encargos Sociais	187.742.812,02	89.806.896,85	88.210.102,99	85.807.244,59	3.715.709,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XX)	150.000,00	135.000,00	65.320,20	65.320,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	263.868.890,41	190.472.708,52	140.455.313,45	122.420.239,53	6.105.307,01	2.908.514,05	2.888.383,88
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	263.868.890,41	190.472.708,52	140.455.313,45	122.420.239,53	6.105.307,01	2.908.514,05	2.888.383,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	451.611.702,43	280.279.605,37	228.665.416,44	208.227.484,12	9.821.016,72	2.908.514,05	2.888.383,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	46.500.000,00	12.658.526,10	12.514.962,73	12.514.962,73	0,00	14.027,55	14.027,55
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	54.381.290,79	14.760.013,16	7.551.271,68	5.785.648,56	277.101,32	502.051,14	501.863,61
Investimentos	44.800.290,79	7.225.013,16	2.904.767,92	1.139.144,80	277.101,32	502.051,14	501.863,61
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	9.580.000,00	7.535.000,00	4.646.503,76	4.646.503,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	44.801.290,79	7.225.013,16	2.904.767,92	1.139.144,80	277.101,32	502.051,14	501.863,61



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	546.912.993,22	300.163.144,63	244.085.147,09	221.881.591,65	10.098.118,04	3.424.592,74	3.404.275,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	497.412.993,22	287.504.618,53	231.570.184,36	209.366.628,92	10.098.118,04	3.410.565,19	3.390.247,49
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							20.522.066,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							12.280.849,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							12.980.000,00
JUROS NOMINAIS							
Até o Bimestre/2026							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							2.380.748,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							14.661.598,89
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							
DEDUÇÕES (XL)							
Disponibilidade de Caixa							
Disponibilidade de Caixa Bruta							
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							
Demais Haveres Financeiros							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							23.648.464,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							21.712.343,28
AJUSTE METODOLÓGICO							
Até o bimestre / 2026							
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-10.101.844,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]							13.546.619,48
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							11.165.870,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							18.207.145,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							18.207.145,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							7.000.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - JANEIRO A JUNHO DE 2026

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.999.474,80	6.492.113,02	6.535.830,86	13.200,00	6.942.556,96	3.517.167,05	3.852.503,00	3.424.592,74	3.404.275,04	26.934,02	3.938.460,99	10.881.017,95	
PODER EXECUTIVO	6.999.474,80	6.492.113,02	6.535.830,86	13.200,00	6.942.556,96	3.517.167,05	3.764.327,31	3.338.994,05	3.318.676,35	24.357,02	3.938.460,99	10.881.017,95	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.175,69	85.598,69	85.598,69	2.577,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.175,69	85.598,69	85.598,69	2.577,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.562.287,18	3.562.287,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.999.474,80	10.054.400,20	10.098.118,04	13.200,00	6.942.556,96	3.517.167,05	3.852.503,00	3.424.592,74	3.404.275,04	26.934,02	3.938.460,99	10.881.017,95	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.562.287,18	3.562.287,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	3.562.287,18	3.562.287,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Tais Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - JANEIRO A JUNHO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	99.786.000,00	51.884.434,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.550.000,00	19.281.782,07
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.927.000,00	4.304.991,92
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.275.000,00	19.828.210,98
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.034.000,00	8.469.449,64
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.997.200,00	110.401.351,16
2.1 - Cota-Parte FPM	67.556.400,00	39.816.269,08
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.742.400,00	39.816.269,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.814.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	90.939.200,00	55.555.168,52
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	616.000,00	417.636,16
2.4 - Cota-Parte ITR	52.000,00	5.861,80
2.5 - Cota-Parte IPVA	14.833.600,00	14.606.415,60
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	273.783.200,00	162.285.785,77
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	41.295.800,00	22.080.274,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	35.409.160,00	18.491.176,21

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	91.918.000,00	43.887.025,44
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.062.500,00	43.569.720,47
6.1.1 - Principal	90.018.500,00	43.310.715,11
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.044.000,00	259.005,36
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	317.304,97
6.2.1 - Principal	0,00	257.919,71
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	59.385,26
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	855.500,00	0,00
6.4.1 - Principal	855.500,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	48.722.700,00	21.230.440,82

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	19.005,81
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.005,81
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	43.906.031,25



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	96.286.050,86	48.114.014,45	46.647.307,53	44.706.173,34	1.466.706,92
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.232.347,86	32.968.712,83	32.944.182,89	31.950.878,80	24.529,94
10.1.1 - Educação Infantil	20.362.220,00	8.357.324,11	8.357.324,11	8.098.921,44	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	50.870.127,86	24.611.388,72	24.586.858,78	23.851.957,36	24.529,94
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	25.053.703,00	15.145.301,62	13.703.124,64	12.755.294,54	1.442.176,98
10.2.1 - Educação Infantil	7.990.277,00	4.354.037,43	3.708.222,91	3.461.209,57	645.814,52
10.2.2 - Ensino Fundamental	17.059.926,00	10.791.264,19	9.994.901,73	9.294.084,97	796.362,46
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.633.463,59	45.166.756,67	43.225.622,48	1.466.706,92	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.633.463,59	45.166.756,67	43.225.622,48	1.466.706,92	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.488.161,97	31.463.632,03	30.470.327,94	24.529,94	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.720.917,81	31.463.632,03	31.463.632,03	71,69
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.388.702,54	-1.279.731,23	-1.279.731,23	0,00	-2,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.525.954,08	19.005,81	0,00	0,00	19.005,81	19.005,81
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.525.954,08	19.005,81	0,00	0,00	19.005,81	19.005,81
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	47.849.241,00	26.248.823,70	23.765.189,09	21.477.898,14	2.483.634,61
20.1 - Educação Infantil	25.274.448,35	11.554.429,25	10.836.992,85	9.616.774,44	717.436,40
20.2 - Ensino Fundamental	15.066.002,66	8.771.732,05	7.851.794,78	7.267.227,00	919.937,27
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	577.015,15	158.207,89	155.685,64	132.480,94	2.522,25
20.4 - Educação Especial	388.216,20	324.715,81	324.715,81	203.403,51	0,00
20.5 - Administração Geral	6.543.558,64	5.439.738,70	4.596.000,01	4.258.012,25	843.738,69
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	142.655.741,00	72.882.287,29	68.931.945,76	64.703.520,62	3.950.341,53
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.013.161,55	24.590.506,60	23.227.255,68	21.380.308,96	1.363.250,92
21.1.1 - Creche	30.530.098,84	14.227.021,49	13.575.628,03	12.857.953,85	651.393,46
21.1.2 - Pré-escola	23.483.062,71	10.363.485,11	9.651.627,65	8.522.355,11	711.857,46
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	88.642.579,45	48.291.780,69	45.704.690,08	43.323.211,66	2.587.090,61

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	23.765.189,09
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.080.274,29
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	19.005,81
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (a(f))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	45.826.457,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	40.571.446,442	45.826.457,57	28,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.114.846,22	82.923,82	5.930.559,26	0,00	2.184.286,96
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.284.035,01	82.923,82	1.102.701,60	0,00	2.181.333,41
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.830.811,21	0,00	4.827.857,66	0,00	2.953,55
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.131.300,00	8.913.854,40
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	27.485.300,00	6.062.722,46
31.1.1 - Salário-Educação	6.508.000,00	3.628.174,43
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.346.000,00	1.183.695,00
31.1.4 - PNATE	105.000,00	33.948,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	18.526.300,00	1.216.904,65
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.597.000,00	2.822.828,48
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	49.000,00	28.303,46



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	44.456.314,60	12.543.543,43	10.808.909,01	8.648.953,22	1.734.634,42
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.726.965,60	719.767,74	719.767,74	413.858,69	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.084.697,30	4.273.299,79	3.860.317,79	3.100.134,69	412.982,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	6.897.200,00	2.795.103,18	1.986.199,18	1.922.233,18	808.904,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.160.200,00	704.649,00	588.273,05	588.273,05	116.375,95
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	728.008,00	502.088,80	327.615,49	327.615,49	174.473,31
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	5.859.243,70	3.548.634,92	3.326.735,76	2.296.838,12	221.899,16

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	186.525.512,52	88.293.376,29	82.608.400,34	74.832.957,16	5.684.975,95
33.1 - Despesas Correntes	165.892.658,22	88.202.928,05	82.556.555,75	74.820.962,57	5.646.372,30
33.1.1 - Pessoal Ativo	93.691.947,86	44.552.536,07	44.506.592,21	43.189.375,80	45.943,86
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	72.200.710,36	43.650.391,98	38.049.963,54	31.631.586,77	5.600.428,44
33.2 - Despesas de Capital	20.632.854,30	90.448,24	51.844,59	11.994,59	38.603,65
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	20.632.854,30	90.448,24	51.844,59	11.994,59	38.603,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6.308.408,52	91.660,80
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	43.629.105,73	3.628.174,43
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	49.534.031,00	2.857.989,52
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	403.483,25	861.845,71
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	403.483,25	861.845,71

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

REGIMARA APARECIDA DE ALMEIDA STIGLIANI
Secretária de Educação

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 9 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - JANEIRO A JUNHO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	57.381.290,79	14.760.013,16	42.621.277,63	
Investimentos	47.800.290,79	7.225.013,16	40.575.277,63	
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00	
Amortização da Dívida	9.580.000,00	7.535.000,00	2.045.000,00	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.381.290,79	14.760.013,16	42.621.277,63	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	57.381.290,79	14.760.013,16	42.621.277,63	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - JANEIRO A JUNHO DE 2026



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, Inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	307.000,00	650.788,77	-343.788,77
Receita de Alienação de Bens Móveis	285.000,00	0,00	285.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	605.000,00	-605.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.000,00	45.788,77	-23.788,77

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	0,00	61.398,17	258.213,59
Despesas de Capital	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	0,00	61.398,17	258.213,59
Investimentos	475.120,00	216.906,41	200.346,92	146.460,05	0,00	61.398,17	258.213,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO (k) = (III - IIIj)
VALOR (III)	0,00	442.930,55	442.930,55

Fonte: Controladoria do Município. Metodologia da LRF e o layout do Manual de Demonstrações Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 15P347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 15P353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 15P264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 12 - DESPESAS COM SAÚDE - JANEIRO A JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	99.786.000,00	99.786.000,00	51.884.434,61	51,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.550.000,00	37.550.000,00	19.281.782,07	51,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.927.000,00	9.927.000,00	4.304.991,92	43,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.275.000,00	34.275.000,00	19.828.210,98	57,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.034.000,00	18.034.000,00	8.469.449,64	46,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	165.183.200,00	165.183.200,00	110.401.351,16	66,83
Cota-Parte FPM	58.742.400,00	58.742.400,00	39.816.269,08	67,78
Cota-Parte ITR	52.000,00	52.000,00	5.861,80	11,27
Cota-Parte IPVA	14.833.600,00	14.833.600,00	14.606.415,60	98,46
Cota-Parte ICMS	90.939.200,00	90.939.200,00	55.555.168,52	61,09
Cota-Parte IPI-Exportação	616.000,00	616.000,00	417.636,16	67,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	264.969.200,00	264.969.200,00	162.285.785,77	61,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.258.700,00	18.033.100,00	7.643.937,75	42,38	7.443.495,72	41,27	5.689.356,10	31,54	200.442,03
Despesas Correntes	22.256.100,00	17.653.601,85	7.533.926,69	42,67	7.443.495,72	42,16	5.689.356,10	32,22	90.430,97
Despesas de Capital	2.600,00	379.498,15	110.011,06	28,98	0,00	0,00	0,00	0,00	110.011,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.396.100,00	36.915.974,16	27.180.854,83	73,62	24.433.307,76	66,18	23.277.023,44	63,05	2.747.547,07
Despesas Correntes	44.395.100,00	36.799.974,16	27.180.854,83	73,86	24.433.307,76	66,39	23.277.023,44	63,25	2.747.547,07
Despesas de Capital	1.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.420.200,00	2.285.761,79	182.085,08	7,96	171.132,74	7,48	159.864,60	6,99	10.952,34
Despesas Correntes	1.420.200,00	2.285.761,79	182.085,08	7,96	171.132,74	7,48	159.864,60	6,99	10.952,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.168.000,00	21.723.844,84	18.241.245,93	83,96	15.424.216,88	71,00	13.858.991,22	63,79	2.817.029,05
Despesas Correntes	13.126.800,00	21.328.244,84	18.231.961,93	85,48	15.414.932,88	72,27	13.849.707,22	64,93	2.817.029,05
Despesas de Capital	41.200,00	395.600,00	9.284,00	2,34	9.284,00	2,34	9.284,00	2,34	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.254.000,00	78.969.680,79	53.248.123,59	67,42	47.472.153,10	60,11	42.985.235,36	54,43	5.775.970,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.248.123,59	47.472.153,10	42.985.235,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	53.248.123,59	47.472.153,10	42.985.235,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.342.867,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	28.905.255,72	23.129.285,23	18.642.367,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	32,81		26,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	24.342.867,87	53.247.583,27	28.904.715,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.904.715,40
Empenhos de 2025	40.823.521,53	62.743.828,14	21.920.306,61	1.742.331,88	0,00	0,00	1.697.590,69	44.741,19	21.920.306,61
Empenhos de 2024	35.393.702,12	62.244.571,38	26.850.869,26	325.161,81	0,00	0,00	263.389,40	19.680,81	26.808.777,66
Empenhos de 2023	31.343.405,52	57.877.305,19	26.533.899,67	2.827.820,76	0,00	0,00	2.817.332,75	8.422,55	26.531.834,21
Empenhos de 2022	30.214.002,72	53.557.600,33	23.343.597,61	320.119,80	0,00	0,00	252.995,41	0,00	23.276.473,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.992.000,00	25.992.000,00	22.182.793,59	85,34
Proveniente da União	24.137.000,00	24.137.000,00	16.607.024,04	68,80
Proveniente dos Estados	1.855.000,00	1.855.000,00	5.575.769,55	300,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	25.992.000,00	25.992.000,00	22.182.793,59	85,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.576.818,20	30.786.381,26	17.991.776,15	58,44	12.382.438,62	40,22	11.856.323,72	38,51	5.609.337,53
Despesas Correntes	13.547.000,00	24.507.536,01	13.984.408,34	57,06	11.546.739,37	47,11	11.268.733,17	45,98	2.437.668,97
Despesas de Capital	6.029.818,20	6.278.845,25	4.007.367,81	63,82	835.699,25	13,30	587.590,55	9,35	3.171.668,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.634.636,48	17.310.603,14	8.370.092,39	48,35	6.241.505,14	36,05	6.107.253,94	35,28	2.128.587,25
Despesas Correntes	6.544.000,00	13.005.000,00	8.307.249,24	63,87	6.178.661,99	47,50	6.044.410,79	46,47	2.128.587,25
Despesas de Capital	3.090.636,48	4.305.603,14	62.843,15	1,45	62.843,15	1,45	62.843,15	1,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	501.000,00	501.000,00	94.448,77	18,85	94.448,77	18,85	94.448,77	18,85	0,00
Despesas Correntes	501.000,00	501.000,00	94.448,77	18,85	94.448,77	18,85	94.448,77	18,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	284.000,00	527.153,00	1.011.468,89	191,87	515.262,52	97,74	348.396,68	66,09	496.206,37
Despesas Correntes	284.000,00	527.153,00	1.011.468,89	191,87	515.262,52	97,74	348.396,68	66,09	496.206,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	351.000,00	351.000,00	191.049,95	54,43	191.049,95	54,43	191.049,95	54,43	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	191.049,95	54,58	191.049,95	54,58	191.049,95	54,58	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	51.000,00	51.000,00	242.225,03	474,95	147.088,27	288,40	139.249,91	273,03	95.136,76
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	182.900,00	609,66	94.157,91	313,85	94.157,91	313,85	88.742,09
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	59.325,03	282,50	52.930,36	252,04	45.092,00	214,72	6.394,67
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.398.454,68	49.527.137,40	27.901.061,18	56,33	19.571.793,27	39,51	18.736.722,97	37,83	8.329.267,91



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.835.518,20	48.819.481,26	25.635.713,90	52,51	19.825.934,34	40,61	17.545.679,82	35,93	5.809.779,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	54.030.736,48	54.226.577,30	35.550.947,22	65,56	30.674.812,90	56,56	29.384.277,38	54,18	4.876.134,32
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	504.000,00	504.000,00	94.448,77	18,73	94.448,77	18,73	94.448,77	18,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.704.200,00	2.812.914,79	1.193.553,97	42,43	686.395,26	24,40	508.261,28	18,06	507.158,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	359.000,00	359.000,00	191.049,95	53,21	191.049,95	53,21	191.049,95	53,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.219.000,00	21.774.844,84	18.483.470,96	84,88	15.571.305,15	71,51	13.998.241,13	64,28	2.912.165,81
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	111.652.454,68	128.496.818,19	81.149.184,77	63,15	67.043.946,37	52,17	61.721.958,33	48,03	14.105.238,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	26.036.000,00	45.164.682,72	26.698.402,28	59,11	18.932.057,50	41,91	18.271.691,40	40,45	7.766.344,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	85.616.454,68	83.332.135,47	54.450.782,49	65,34	48.111.888,87	57,73	43.450.266,93	52,14	6.338.893,62

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

WAGNER TEGON
Secretário de Saúde

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - JANEIRO A JUNHO DE 2026



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2026

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE					
TOTAL DE ATIVOS			0,00			0,00					
Ativos Constituídos pela SPE			0,00			0,00					
TOTAL DE PASSIVOS			0,00			0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00			0,00					
Provisões de PPP			0,00			0,00					
Outros passivos			0,00			0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00			0,00					
Obrigações contratuais			0,00			0,00					
Riscos não Provisionados			0,00			0,00					
Garantias Concedidas			0,00			0,00					
Outros Passivos Contingentes			0,00			0,00					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	410.838.857,77	431.091.700,00	435.402.617,00	439.756.643,17	444.154.209,60	448.595.751,70	453.081.709,32	457.612.526,31	462.188.651,57	466.810.538,09	471.478.643,47
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 15P347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 15P353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 15P264271



Diário Oficial

Monte Mor/SP

Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

RREO - ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JUNHO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		514.753.000,00			
Previsão Atualizada		514.753.000,00			
Receitas Realizadas		263.961.799,09			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		18.207.145,72			
DESPESAS					
Dotação Inicial		508.753.000,00			
Dotação Atualizada		556.642.993,22			
Despesas Empenhadas		307.833.144,63			
Despesas Liquidadas		248.796.971,05			
Despesas Pagas		226.593.415,61			
Superávit Orçamentário		15.164.828,04			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		307.833.144,63			
Despesas Liquidadas		248.796.971,05			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		446.023.542,73			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		434.042.542,73			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		432.089.414,73			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		20.770.206,92			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		11.854.791,95			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.848.799,72			
Despesas Previdenciárias Pagas		11.848.799,72			
Resultado Previdenciário		8.921.407,20			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.715,37			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.715,37			
Despesas Previdenciárias Pagas		5.715,37			
Resultado Previdenciário		-5.715,37			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		12.980.000,00	12.280.849,94	94,61	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		21.712.343,28	23.648.464,20	108,91	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17.053.875,00	13.200,00	10.098.118,04	6.942.556,96
Poder Executivo		17.053.875,00	13.200,00	10.098.118,04	6.942.556,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		7.369.670,05	26.934,02	3.404.275,04	3.938.460,99
Poder Executivo		7.281.494,36	24.357,02	3.318.676,35	3.938.460,99
Poder Legislativo		88.175,69	2.577,00	85.598,69	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.423.545,05	40.134,02	13.502.393,08	10.881.017,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		45.826.457,57	25,00	28,23	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		31.463.632,03	70,00	71,69	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		14.760.013,16	42.621.277,63		



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | **Ano III** | Edição **1545**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2026

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	605.000,00	-320.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	146.460,05	258.213,59	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	47.472.153,10	15,00	29,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Taís Maciel Barreira Moreno
Contadora
CRC 1SP347278/O-2

CRISTIANO CEZAR DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CRC 1SP353667

JOSIANE GUARI DE ALMEIDA
Secretária de Finanças
CRC 1SP264271



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 73/2026 DO CONTRATO Nº 60/2023



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

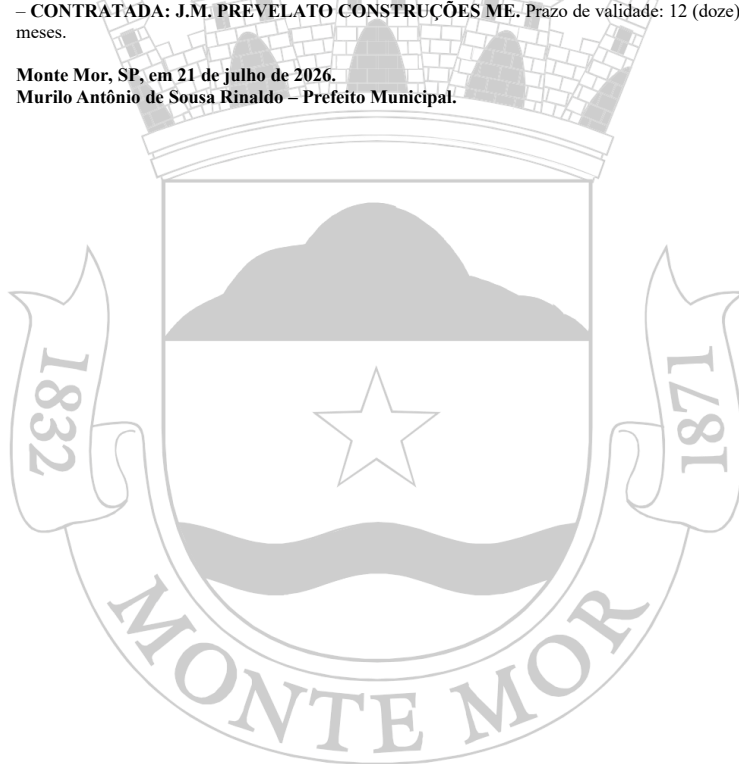
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 73/2026 do Contrato nº 60/2023 como segue.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 73/2026 DO CONTRATO Nº 60/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para manutenção dos prédios escolares da rede de ensino municipal, correspondentes a Secretaria Municipal de Educação”. Termo Aditivo: 73/2026 – **CONTRATADA:** J.M. PREVELATO CONSTRUÇÕES ME. Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Monte Mor, SP, em 21 de julho de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.





Monte Mor / SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 | Ano III | Edição 1545

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 65/2026 DO CONTRATO Nº 33/2025



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

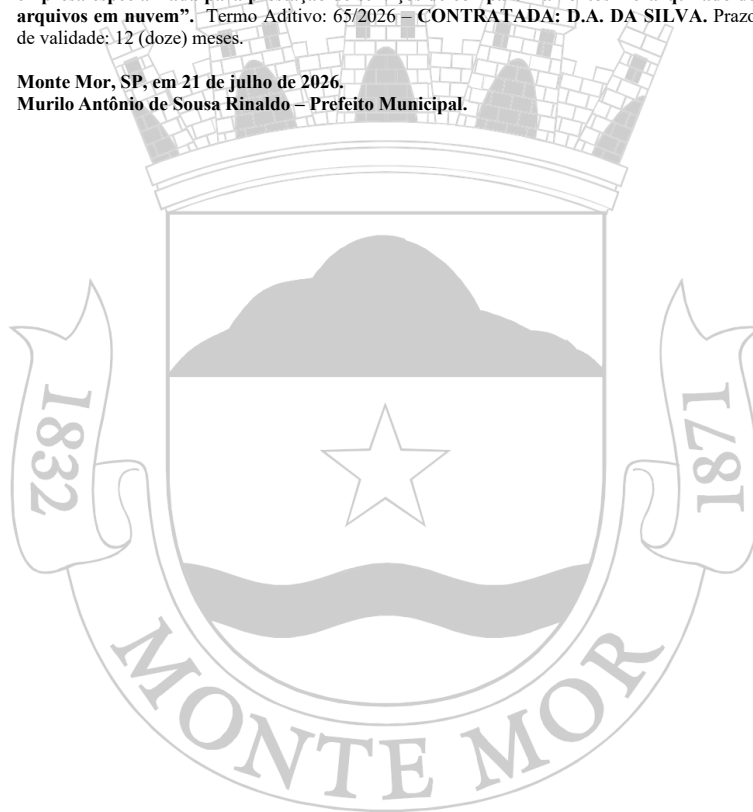
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 65/2026 do Contrato nº 33/2025 como segue.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 65/2026 DO CONTRATO Nº 33/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de compartilhamentos hierarquizado de arquivos em nuvem”. Termo Aditivo: 65/2026 – CONTRATADA: D.A. DA SILVA. Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Monte Mor, SP, em 21 de julho de 2026.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br